



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 605 - BERTIOGA/SP - 22 DE MARÇO DE 2014

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BERTIOGA RECEBEM KITS DE MATERIAL ESCOLAR



Dirceu Mathias



Os mais de sete mil alunos da rede municipal de ensino de Bertiooga começaram a receber seus kits de material escolar. A novidade este ano é que, além das crianças das 17 escolas entre Ensino Fundamental, Educação Infantil e oito Núcleos de Educação Infantil (Neims), pela primeira vez, alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) receberão o material escolar.

Página 11

TELEFONES ÚTEIS



Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3316-1272 / 3317-6634
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257

Espaço Cidadão Centro 3319-9700
Espaço Cidadão Boracéia 3312-5590

Hospital Municipal 3319-9900

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014



01/01	Feriado Nacional	19/05	Feriado Municipal	27/10	Ponto Facultativo
03/03	Ponto Facultativo	19/06	Ponto Facultativo	28/10	Feriado Municipal
04/03	Ponto Facultativo	20/06	Ponto Facultativo	02/11	Feriado Nacional
05/03	Ponto Facultativo	23/06	Ponto Facultativo	15/11	Feriado Nacional
18/04	Ponto Facultativo	24/06	Feriado Municipal	24/12	Ponto Facultativo
21/04	Feriado Nacional	09/07	Feriado Estadual	25/12	Feriado Nacional
01/05	Feriado Nacional	07/09	Feriado Nacional	26/12	Ponto Facultativo
02/05	Ponto facultativo	12/10	Feriado Nacional	31/12	Ponto Facultativo

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE MARÇO/2014

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Juliana PL	02 Mariza PL	03 Enéias PL	04 Noêmia PL	05 Juliana PL	06 Mariza PL Branca AT Juliana RL	07 Branca PL Enéias AT Mariza RL	08
09 Juliana PL	10 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	11 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	12 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	13 Mariana PL Branca AT Juliana RL	14 Branca PL Enéias AT Mariana RL	15 Enéias PL	16 Branca PL	17 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	18 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	19 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	20 Mariana PL Branca AT Juliana RL	21 Branca PL Enéias AT Mariana RL	22 Noêmia PL
23 Mariana PL	24 Enéias PL Noêmia AT Branca RL	25 Noêmia PL Juliana AT Enéias RL	26 Juliana PL Mariana AT Noêmia RL	27 Mariana PL Branca AT Juliana RL	28 Branca PL Enéias AT Mariana RL	29 Enéias PL	30 Branca PL	31 Enéias PL Noêmia AT Branca RL					

Celular do Plantão: 13 9784.1325

PLANTÃO DROGARIAS MARÇO	DATA	NOME	ENDEREÇO	CONTATO
15/3	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.4436	
16/3	DROG BELMAR	Jd Raphael	3311.6381	
17/3	RIVIERA PHARMA	Riviera	7812.2965	
18/3	FARMA 100	Jd Albatroz	3317.5385	
19/3	DROG POPULAR	Jd Indaiá	3313.2668	
20/3	FARMA CONDE	Jd Paulista	3466.8503	
21/3	DROG ITAPANHAÚ	V Itapanhaú	3316.2690	
22/3	IDEAL FARMA	Morada	3312.2155	
23/3	CENTER FARMA	Jd Lido	3317.3825	
24/3	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917	
25/3	E.S. DROGARIA	Vista Linda	3311.7042	
26/3	FARMA SAÚDE	V Agaó	3317.5007	
27/3	DROG DO POVÃO	Vic Carvalho II	98213.5917	
28/3	DROGA 1000	Jd Indaiá	98207.7881	
29/3	REALFARMA	V Agaó	3317.3982	
30/3	IDEAL FARMA	Boracéia	3312.1848	
31/3	DROG CAETÊ	Jd Albatroz	3317.2400	

Quer receber o Boletim Diário de boasnoticiasbertioga?

Envie email para imprensa@bertioga.sp.gov.br ou acesse www.bertioga.sp.gov.br



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
 Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável
 Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB - R\$ 2,5921

Saiba mais!
 Acesse as redes sociais da Prefeitura.

notícias

vídeos

fotos



flickr™

facebook.com/boasnoticiasbertioga
youtube.com/boasnoticiasbertioga
flickr/photos/prefeituradebertioga

ACONTECE

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub de Buriquioça, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

Dirceu Mathias



MÚSICA – A Casa da Cultura recebe neste sábado (22), a partir das 20 horas, o Quarteto Jequitibá, que tem o intuito de divulgar e difundir a música clássica através de um de seus gêneros mais tradicionais, que é o quarteto de cordas. Essa formação da música de câmara tem quase 300 anos de história e como pai o compositor austríaco Joseph Haydn. No repertório, compositores brasileiros como Alexandre Levy, Carlos Gomes, Alberto Nepomuceno e Villa-Lobos. Evento integra o projeto Música é Cultura, desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Diretoria de Cultura. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

TEATRADA – ‘Tem História no Forno’ é o espetáculo que a Cia o Curioso leva para a Casa da Cultura neste domingo (23), a partir das 11 horas. Gina e Mario são dois atrapalhados ajudantes de cozinha do “Tio Gigio” e tem uma grande missão: arrumar todo o restaurante antes que o chefe volte. Animando os objetos encontrados pelo caminho e compondo músicas, eles criam histórias, dão vida a personagens e se divertem muito! Mas será que eles conseguirão arrumar tudo a tempo? O espetáculo faz parte do projeto Teatrada, realizado pelo Sesc, em parceria com a Prefeitura do Município. A entrada é livre.

CINEMA PONTO MIS – O programa Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, voltou a acontecer neste mês de março, sempre às quintas-feiras, a partir das 20 horas, na Casa da Cultura. O curta em cartaz é ‘A Revolta dos Canudos’, de Eliana Fonseca. Já o longa é a comédia romântica ‘Bonecas Russas’, do diretor Cédric Klapisch. O objetivo do projeto é levar sessões de cinema gratuitas, que promovem o acesso a bens culturais e a formação de público. Além dos filmes, são promovidas, todo mês, oficinas gratuitas pelo Núcleo Educativo do museu.

ESPAÇO ARTE NOSSA – A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

FORTE SÃO JOÃO – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

FIQUE SABENDO

OFICINA DE INTERPRETAÇÃO

A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para ‘Oficina de Interpretação: as Ações Físicas – o Método da Análise Ativa’, da Oficina Cultural Pagu, que será realizada a partir de 07 de abril, com aulas as segundas e quartas-feiras, das 19 às 22 horas, até 06 de maio. A oficina é dirigida a atores, estudantes de teatro e demais interessados, acima de 15 anos de idade. São oferecidas 30 vagas.

CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

A outra oficina, também da Pagu, é a de ‘Contação de Histórias’. São oferecidas 60 vagas, divididas em duas turmas: 30 para a turma da manhã (das 10 às 13 horas) e 30 para a turma da tarde (das 14 às 17 horas). As aulas vão de 08 a 29 de maio, sempre às quintas-feiras. As inscrições para ambas as oficinas estão abertas na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro) ou pelo telefone 3319-9150.

OFICINA PONTO MIS

A oficina ‘Uma Vida Muito Animada: Experimentando Animação Stopmotion no Computador’, que aconteceria nesta segunda-feira (10), na Casa da Cultura, foi adiada para o próximo dia 26. Com isso, as inscrições continuam abertas. Os participantes terão oportunidade de experimentar algumas técnicas de animação e utilizar softwares gratuitos para produzir suas próprias animações. São oferecidas 30 vagas e o público alvo são pessoas com idade a partir de 08 anos. O curso será realizado na Casa da Cultura, das 8 às 12 horas. A iniciativa é uma parceria entre a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, com o Museu da Imagem e do Som (MIS).

HANDEBOL/INSCRIÇÃO

A Diretoria de Esportes da Prefeitura de Bertioga continua com inscrições abertas para aulas de handebol. As vagas estão disponíveis para as categorias juvenil (15 a 17 anos) e adulto (acima de 18 anos), masculino e feminino. Interessados devem procurar o Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº - Jardim Lido), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Mais informações: pelo telefone: 3317-2004.

IDOSOS

O Sesc Bertioga oferece uma programação com atividades culturais e esportivas, oficinas e vivências para o público acima de 60 anos, por meio do Trabalho Social com Idosos (TSI). Para participar basta é só comparecer à reunião mensal, que neste mês de março vai acontecer nos próximos dias 25 e 16, a partir das 14 horas. Todas as atividades são gratuitas. Mais informações pelo telefone 3319-7700.

COMUNIDADE

Secretário de Estado prestigia abertura do 1º Seminário sobre Empreendedorismo Social

Evento reuniu mais de 200 pessoas e contou com a presença de representantes do Executivo e Legislativo, prefeituras, organizações sociais, conselhos municipais, CDL, Sebrae entre outras entidades

O secretário estadual de Desenvolvimento Social, Rogério Hamam, esteve em Bertioga, na manhã de terça-feira (18), participando da abertura do 1º Seminário sobre Empreendedorismo Social, realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Casa dos Conselhos Municipais, nas dependências do Sesc. O evento continuou na quarta-feira (19), com palestras abordando vários aspectos sobre o tema.

“A secretaria não poderia deixar de marcar presença num encontro tão importante, que visa à troca de experiências entre agentes capazes de promover mudanças com ações inovadoras, aumentando à capacidade de inserção social e produtiva da sociedade como um todo”, ressaltou o secretário, que aproveitou para parabenizar a organização do evento e ao prefeito de Bertioga pela iniciativa.

Hamam também fez menção à Orquestra da Associação Cultural Internacional de Crianças e Adolescentes (Acica), uma organização



Marcos Pertinhes

não governamental (Ong) que ensina música para crianças e adolescentes em Bertioga, que abrilhantou a abertura do seminário.

Mais de 200 pessoas estavam presentes, representando o Executivo e Legislativo municipal, organizações

sociais, conselhos municipais, prefeituras (Guarujá, Cubatão e São Sebastião), secretarias de Educação, Assistência Social e de Meio Ambiente, Ministério do Desenvolvimento Social de Combate à Fome, entidades do terceiro setor entre outras instituições.

Na oportunidade, o prefeito, que estava em compromissos externos, em Brasília (DF), foi representado pela secretária de Meio Ambiente. Além do secretário de Estado, a mesa também foi composta pela gerente adjunta do Sesc Bertioga, Débora Rodrigues Teixeira; pela vice-presidente da Câmara Municipal, vereadora Valéria Bento e pelo diretor superintendente dos Serviços de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo (Sebrae/SP), Bruno Caetano.

Na abertura do evento foi apresentado um vídeo, produzido pela Diretoria de Comunicação da Prefeitura, no qual o prefeito justifica sua ausência e parabeniza a Casa dos Conselhos Municipais pela organização do seminário. “É Muito importante o engajamento de todos nesse trabalho, principalmente por meio dos conselhos municipais, que hoje em Bertioga já somam 23; e também o envolvimento do terceiro setor, que representa a comunidade”.

Guarda Civil atua na prisão de dois acusados por furto

Fato aconteceu no último dia 13, quando foram furtadas ferramentas e um facão de um hotel de Bertioga

A Guarda Civil Municipal (GCM) realizou uma abordagem que culminou na prisão de dois homens que haviam furtado algumas ferramentas e um facão de um hotel da Cidade. O fato aconteceu no último dia 13, por volta das 13h30.

A ocorrência foi conduzida pelo inspetor Fabio e o GCM Machado, que foram levados pelo gerente do hotel até a Avenida Thomé de Souza, próximo ao Quiosque 02, onde foram abordados os dois homens.

Os GCMs encontraram em

poder dos suspeitos, dentro de suas mochilas, algumas ferramentas, além de um facão. Os dois homens disseram ter achado as ferramentas. De acordo com o gerente do hotel, os trabalhadores do local saíram e deixaram o portão aberto, quando os suspeitos entraram e pegaram as

ferramentas. O gerente afirmou ter visto o rosto dos homens e os reconheceu no local.

SERVIÇO

A Guarda Civil Municipal pode ser acionada pelo número 153.

ACESSIBILIDADE

Praia Acessível atende 34 moças do Lar Mater Dei

Encontro aconteceu na Praia da Enseada, com apoio da Prefeitura de Bertioga e da Loja Maçônica Marechal Deodoro da Fonseca, da capital paulista

A Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, subordinada à Secretaria de Segurança e Cidadania, por meio do programa Praia Acessível atendeu no sábado (15), 34 meninas especiais do Lar Mater Dei, de São Paulo. O encontro aconteceu na Praia da Enseada (Centro).

A iniciativa contou com apoio da Prefeitura de Bertioga e da Loja Maçônica Marechal Deodoro da Fonseca, também da capital. Jaqueline Vieira tem 23 anos e considerou a visita muito agradável. “Muito divertida. Adoro tomar banho de mar. Com esse calor é muito gostoso. Fiquei feliz. Gostei muito do passeio. Deveria acontecer mais vezes”, disse,

empolgada, a jovem.

O prefeito deu as boas vindas ao grupo, acompanhado pelo vereador Toninho Rodrigues. Segundo o diretor de Acessibilidade e Inclusão, além do banho de mar, por meio das cadeiras anfíbias, foram disponibilizadas às participantes práticas esportivas como vôlei, golf, peteca e raquete.

“Para nós é um grande prazer estar trazendo as meninas para esse passeio. Elas aguardam o ano inteiro ansiosas. São meninas de várias idades. Bertioga é uma cidade ótima, ideal para o banho de mar dessas meninas”, disse o major do Corpo de Bombeiros, Edemrald Arrison, um dos organizadores do encontro.

Renata de Brito



CTA detecta doenças contagiosas

Em 20 minutos é possível conhecer o resultado para a contaminação de doenças como Aids, sífilis, hepatites B e C. Iniciar o tratamento o quanto antes traz mais qualidade de vida ao doente

A detecção de quatro doenças contagiosas pode ser feita em cerca de 20 minutos. Esse é um dos trabalhos realizados pelo Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) de Bertioga, vinculado à Secretaria de Saúde. As doenças que podem ser detectadas com a retirada de um pouco de sangue do dedo são Aids, sífilis, hepatites B e C. Saber sobre a contaminação é importante porque iniciar o tratamento o quanto antes traz mais qualidade de vida ao doente.

O CTA conta com uma equipe especializada e treinada para o atendimento à população. Com o resultado dos testes rápidos, em caso de detecção de alguma das doenças, o paciente é encaminhado

para atendimento no próprio Centro, onde estão disponíveis dois médicos infectologistas.

Muito mais do que detectar as doenças, o CTA também realiza o acolhimento do paciente, por meio do atendimento de uma psicóloga que fica lotada no local. De acordo com a coordenadora do projeto DST/Aids e Hepatites Virais, Kátia Fernandes, com o resultado positivo do teste rápido, todos os exames são confirmados. “No caso do HIV, o paciente é encaminhado para o Hospital-Dia Willian Rocha, em Guarujá, que é referência na região. O tratamento das hepatites pode ser feito em Bertioga”,

explica Kátia.

Entretanto, o atendimento psicológico é feito no CTA. “Mesmo que o tratamento de saúde seja em outro município, procuramos criar um vínculo com o paciente e ele nos procura para auxiliar em qualquer problema do dia a dia”, comentou a psicóloga Encarnação Rufino Collado, que trabalha há cerca de 30 anos com pacientes contaminados pelo HIV.

EXAMES

Qualquer pessoa pode realizar os exames, basta se dirigir ao CTA. No local é feita a entrevista sigilosa com a psicóloga, por

meio de uma ficha padrão disponibilizada pelo Ministério da Saúde, com informações sobre comportamentos de risco.

O dedo do paciente é perfurado e retirado sangue suficiente para os quatro exames. O resultado é revelado em 20 minutos. Em caso positivo para qualquer uma das doenças, a informação é transmitida somente ao paciente, que também recebe orientações sobre o tratamento.

O CTA está localizado na Rua Rafael Costabile, 746 – Centro (Vila Itapanhaú). Mais informações podem ser obtidas pelos telefones: 3317-4296 ou 3317-3808.

COLABORAÇÃO

Apae arrecada mais de R\$ 16 mil pela contribuição voluntária do IPTU/2013

Parte do dinheiro foi gasto na compra de uma máquina de xerox, um armário para mantimentos e em pagamentos de dívidas e salário dos funcionários

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de Bertioga arrecadou, por meio da contribuição voluntária dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), no exercício do ano de 2013, R\$ 20.820,00. Desse total, 4.622,87 foram para taxas bancárias e o restante, pouco mais de R\$ 16 mil ficou para a entidade, que investiu em melhorias para a instituição.

Foram expedidos 47.370 carnês no ano de 2013. A lei municipal nº 1.050, que estipula o incentivo de doação à Apae é de autoria do vereador Toninho Rodrigues e foi sancionada pelo prefeito de Bertioga em novembro de 2012. A contribuição é permanente, no valor de R\$ 10,00.

Para a presidente da Apae, Míriam Pereira, a arrecadação é muito importante para o custeio da entidade. “Estou feliz da vida. A felicidade é tanta que nem dá para descrever. Esse dinheiro extra ajuda a cumprir alguns compromissos. Tenho fé que as pessoas vão continuar ajudando”.

Parte do dinheiro foi gasto na compra de uma máquina de xerox, um armário para mantimentos e em pagamentos de dívidas e salário dos funcionários. “Esse dinheiro vem para complementar o pagamento das dívidas da entidade. É dinheiro muito bem vindo que é investido, de um modo geral, em diversos locais”, afirma Míriam.

A Apae é uma organização social, cujo a intenção é promover a atenção integral à pessoa com deficiência. “Gostaria muito de agradecer o vereador Toninho Rodrigues, autor da lei, e ao prefeito de Bertioga, que aprovou e também sempre tem ajudado a Apae”.



Marcos Pertinhes

Atualmente, a entidade atende 63 pessoas com idade acima de 18 anos. Outras sete estão passando pela triagem. A Apae atende portadores de deficiências, como síndrome de Down, paralisia cerebral e física, retardo mental moderado e leve, paraplegia e autismo. Na entidade, eles recebem atendimento de psicólogo, fisioterapeuta, assistente social, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo.

São oferecidos aos assistidos, aulas de dança, oficina de papel reciclado e aulas de computação. Todo material produzido pelos alunos é comercializado. Muitos deles já trabalham no comércio e em prestadores de serviços.

REPASSE DA PREFEITURA

O atendimento realizado pela Apae

é gratuito. Os recursos para custear a instituição são provenientes de doações, das festas beneficentes e do bazar. A Prefeitura de Bertioga repassa para a entidade o valor de R\$ 20 mil, mensalmente, que tem como parâmetro diretrizes do Governo do Estado, que determina R\$ 300,00 por aluno.

Para o prefeito, essa contribuição é um estímulo para que a sociedade colabore com os trabalhos sociais. “Acho extremamente importante que as pessoas se envolvam e contribuam com a entidade. A Apae faz um trabalho sério e muito importante para esses alunos”.

SERVIÇO

A Apae Bertioga está localizada na Avenida Anchieta, 544 - Centro. O telefone para mais informações é 3317-2940.

PAT
 POSTO DE ATENDIMENTO
 AO TRABALHADOR
EMPREGOS

**VAGAS
 DISPONÍVEIS**

- **TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**
 SEXO INDIFERENTE / ENS. MED. COMPLETO / CURSO TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
- **VIGIA NOTURNO**
 SEXO MASCULINO / ENS. MED. COMPLETO
- **OPERADOR DE CAIXA**
 SEXO MASCULINO / ENS. MED. COMPLETO
- **GARÇOM**
 SEXO INDIFERENTE / ENS. MED. COMPLETO

VAGA TEMPORÁRIA (90 DIAS)

- **PROMOTOR DE VENDAS**
 SEXO MASCULINO / ENS. MED. COMPLETO



Comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador no Espaço Cidadão
 Centro - 3319.9700
 ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
 CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL
 PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

ESPORTE

Bertioga conquista medalhas na 2ª etapa da Copa Nipo

Competição foi realizada no último sábado (15), na cidade de Cotia, na Grande São Paulo

Na segunda etapa da Copa Nipo de Tênis de Mesa, realizada no último sábado (16), na cidade de Cotia, na grande São Paulo, a equipe bertioguense contou com cinco atletas que se destacaram na competição: Fabio Santos, o caçula, com 14 anos, e Ernani Lacerda, o veterano da equipe, com 72 anos.

O bom resultado da equipe ficou por conta do técnico e jogador Danilo Pastoriza, que foi para a final da categoria pré-sênior (32-35 anos). O fato curioso é que a final não pode ser realizada, pois devido a forte chuva,

que caiu no local, o clube ficou sem luz, impossibilitando a continuação do torneio. Os jogos restantes serão realizados em nova data.

Outro atleta que tem chance de medalha é Genivaldo Marchi (Nito) que esta nas oitavas de final do torneio. A equipe volta para a estrada em busca de medalhas neste sábado (22), em Registro (Vale do Ribeira) e dia 30, em Santos.



Divulgação

Inscrições para a 2ª etapa da Aquathlon Series seguem até o dia 31

Bertioga recebe no dia 05 de abril, na Praia da Enseada, no cantão do Indaiá, a 2ª etapa da Aquathlon Series. As inscrições estão abertas e seguem até o próximo dia 31, e podem ser feitas no site www.th5eventos.com.br. São esperados para a prova 250 participantes. As taxas de inscrição variam de acordo com cada categoria.

A organização da prova é da TH5 Eventos e conta com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A competição conta com as categorias: Individual (masc. e fem.), Revezamento (Duplas), Infantil e Iniciantes.

Nas duas primeiras categorias os atletas percorrerão 500 metros de natação e mais três quilômetros de corrida em piso rústico (areia e terra). Já na Infantil e Iniciantes, serão 300 metros de natação e mais dois quilômetros de corrida também em piso rústico.

Segundo a organização da prova, a largada do feminino será às 14 horas; a do masculino, às 14h30, Infantil e Iniciantes, às 15 horas, e Revezamento, às 15h30. A entrega dos kits será no dia do evento e no local da prova, a partir das 12 horas.

Serão premiados na etapa, com troféus, os três primeiros colocados no Geral, masculino e feminino; os cinco primeiros colocados nas categorias (Idades/Infantil/Duplas) e os três primeiros lugares do Geral, masculino e feminino, na categoria Iniciante.

Na premiação final do circuito receberão troféus os três primeiros no Geral, masculino e feminino; e os cinco primeiros colocados nas categorias Idades, Infantil e Duplas. Mais informações sobre a competição pelos telefones (13) 3313-1236 ou (13) 98185-2700.

Antonio Monteiro vence o Circuito Bertioga By Night

Prova aconteceu no sábado (15) reunindo mais de 300 competidores, com percursos de 5 e 10 km



Renata de Brito

O atleta Antonio Monteiro foi o campeão da categoria 65/69 anos, do Circuito das Praias 2014, denominado 'Bertioga By Night'. A prova aconteceu no sábado (15), reunindo mais de 300 competidores, que cumpriram percursos de 05 e 10km. A largada e chegada aconteceram próximas ao Forte São João (Centro).

Essa foi a primeira prova, neste ano, do atleta que integra a equipe de pedestrianismo de Bertioga. Com o tempo de 44 minutos e 57 segundos, Monteiro, que fez o percurso de 10km, levou para casa mais um troféu de campeão para a sua coleção. "Deus é minha fortaleza, é minha força. Achei o percurso difícil, por envolver areia e asfalto. Havia muita água. Estou muito feliz com a vitória", comemora.

O percurso realizado pelos atletas teve largada a partir do Forte São João, seguindo pela Praia da Enseada (areia) até o Maitinga, em frente à

Pousada Cia Mar. De lá eles voltaram pela Avenida Thomé de Souza (orla da praia), chegando no mesmo ponto de partida. Esse percurso foi de 5 km. Quem fez 10 km completou duas voltas.

O organizador da prova, Oswaldo Felipe Junior, considerou a competição muito boa. "O dia estava ótimo. Participaram da disputa atletas de nível bom. Foi um sucesso", afirmou.

PRÓXIMAS ETAPAS

A organização da prova foi da TH5 Eventos, com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, e supervisão da Federação Paulista de Atletismo. A segunda etapa da competição será realizada no mês de julho, em Jundiá; a 3ª em setembro, no município de Itanhaém, e a quarta e última etapa, em Peruibe.

SEGURANÇA

Defesa Civil lacrta registro de condomínio

Vazamento de gás ocorreu na quarta-feira (12), no Conjunto Habitacional Cacique Cunhambebe, no bairro Jardim Rafael

Na quarta-feira (12), a Defesa Civil de Bertioga lacrou e interditou dois relógios que envolvem o sistema de gás do Conjunto Habitacional Cacique Cunhambebe, no bairro Jardim Rafael, após um vazamento. O incidente ocorreu no bloco II do residencial, onde moram

Após inúmeras cobranças, na quarta-feira (19), a Administradora acionou a Copagaz, empresa responsável pelo fornecimento de gás, que enviou, até ao local a Brasil Gás, (empresa terceirizada) para detectar o vazamento do condomínio.

A empresa constatou que o vazamento estava na tubulação que fornece gás para o apartamento 301. Agora, a empresa vai enviar o orçamento para a Administradora responsável pelo condomínio, para que possam ser executados os reparos necessários.

De acordo com a Defesa Civil, não existe mais risco para os moradores dos apartamentos, porque foram retirados os registros. Não foi possível detectar de que local do apartamento 301 estava saindo o gás. Para fazer os testes, os técnicos injetaram ar comprimido na tubulação dos cinco apartamentos. Ainda não há uma data para a realização dos reparos.

SERVIÇO

A Defesa Civil de Bertioga pode ser acionada pelo número 199.



Divulgação

cinco famílias.

De acordo com o diretor da Defesa Civil, não foi necessário que os moradores evacuassem o local. “Imediatamente, acionamos a Administradora Logus, responsável pelo empreendimento, cobrando a responsabilidade pelo vazamento”, disse.

VOTAÇÃO

Prazo para eleição da CIPA está aberto

Urna está à disposição dos servidores públicos municipais na sede do Sindicato, até o dia 10 de junho. Em uma semana, sessenta servidores votaram

Sessenta servidores público municipais votaram para eleger os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Prefeitura de Bertioga, durante a primeira semana em que a urna foi disponibilizada.

O processo está sendo coordenado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga e a urna ficará até o dia 10 de junho na sede do Sindicato, que fica na Rua Ivo Henrique, 50, Vila Itapanhaú. A votação pode ser feita das 9 às 15 horas. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3317-2223.

A expectativa do presidente da entidade, Peter Gades, é de que o número necessário de votos para eleger a Comissão seja atingido durante os 90 dias. “Se não conseguirmos 50% de votos dos servidores, mais um, conforme determina a lei, a urna será levada até as unidades onde trabalham os servidores, para atingir a quantidade de votos necessária”.

A CIPA é composta por 10 membros efetivos e 10 suplentes. O presidente é indicado pelo prefeito de Bertioga, após a finalização do pleito. Os membros da CIPA não são remunerados para realizar o trabalho

e o mandato é de dois anos.

CIPA

A CIPA foi instituída pela lei 729/06 e tem como objetivo a melhoria das condições de segurança e saúde dos servidores nos ambientes de trabalho. A ela compete inspecionar locais de trabalho, identificando possíveis riscos e solicitando a eliminação, caso ocorram; propor e solicitar medidas de controle dos riscos detectados; analisar os acidentes ocorridos e as doenças de origem laborativa; divulgar as normas de segurança e saúde no trabalho; acompanhar o desempenho e discutir a qualidade de serviços prestados aos servidores afetos às seguintes áreas: trabalho e medicina do trabalho, alimentação, assistência médica, transporte e assistência social.

A CIPA ainda sugere e participa da realização de cursos, treinamentos e campanhas sobre os riscos do ambiente e condições de trabalho, além de acompanhar e avaliar o cumprimento das propostas e solicitações da CIPA, que estiverem sob a responsabilidade da Administração.

Pé de Cambuci

A Secretaria de Meio Ambiente esta mapeando as propriedades do município de Bertioga que possuem **PÉ DE CAMBUCI** em seus quintais ou aqueles que têm interesse em se tornar pequeno produtor de Cambuci, em escala de agricultura familiar. Os interessados devem entrar em contato com o **VIVEIRO DE PLANTAS SEO LEO**, pelo (13) 3317-4599 para realizar o seu cadastramento. O objetivo é fomentar o ciclo produtivo do Cambuci no município de Bertioga, promovendo a geração de renda e valorização desta espécie nativa do Bioma Mata Atlântica que se encontra hoje ameaçada de extinção.



BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
011 Março / 2014 # [_na integra.]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	22/04/2014	
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/05/2014	
143	Liraci Gil dos Santos	03/12/2013	11/03/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	05/05/2014	
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	20/04/2014	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	05/04/2014	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 070/14 – Bertprev.
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	02/04/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	21/04/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	30/04/2014	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	26/04/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	30/04/2014	
458	Roseli Célia de Oliveira da Silva	29/03/2014	11/06/2014	
515	Roberto Franco de Oliveira	28/02/2014	25/03/2014	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	16/04/2014	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	19/02/2014	18/04/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	30/04/2014	
633	Maria Lúcia Bibiano dos Santos	03/02/2014	12/03/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	04/04/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	04/04/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	04/05/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	25/04/2014	
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/04/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	14/05/2014	
671	Mirian de Assis Kacpices Santos	07/09/2013	25/03/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/04/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	25/03/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	02/05/2014	
754	Marli dos Santos Rodrigues	18/02/2014	05/03/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
754	Marli dos Santos Rodrigues – NOVO PERÍODO	18/03/2014	01/04/2014	
800	Marise Braga de Carvalho	22/03/2014		Aguardando perícia na residência
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/03/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/04/2014	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	05/05/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	15/04/2014	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	22/05/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	27/04/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/05/2014	
1166	Dilma Andreia Nunes	18/02/2014	15/05/2014	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	19/03/2014	Aguardando perícia na residência
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	10/04/2014	
1213	Vanda de M. Garcia	18/02/2014	05/03/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 06/03/2014.
1269	Maria dos Passos Silva	07/03/2014	05/05/2014	
1451	Roberto Pontes	07/03/2014	22/03/2014	
1493	Célia Angelino Mendes	05/03/2014	19/03/2014	
1684	Liane Faermann	16/10/2012	17/05/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	27/01/2014	07/03/2014	Término do período. Não houve renovação.
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/03/2014	Término do benefício. Não houve renovação.

1764	Eva Nunes de Jesus – NOVO PERÍODO	13/03/2014	15/06/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	23/03/2014	
1852	Patricia Martins Nehme	14/02/2014	28/02/2014	Término do período. Não houve renovação.
1900	Vera Lucia Pinheiro	01/02/2014	06/04/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	06/05/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	24/10/2013	30/04/2014	
2205	Evelin Beatriz Guida	12/03/2014	20/03/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	15/05/2014	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	30/04/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	01/05/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	20/04/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	02/05/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	17/03/2014	Renovando
4018	Paula Fernanda Cavalcante	22/03/2014	06/05/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	03/04/2014	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	25/04/2014	
4039	Cinthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	18/05/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	02/05/2014	
4105	Ana Carolina A.D. Gomes	11/03/2014	26/03/2014	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	04/05/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	21/03/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	15/05/2014	
4212	Valdinete da Conceição – NOVO PERÍODO	14/02/2014	13/05/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	20/03/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	21/04/2014	
4674	Mario Gonçalves Machado Junior	22/02/2014	09/04/2014	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
612	Milene Ap. Chaddad Andrade	02/12/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/05/2014
630	Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13)	25/10/2013	21/02/2014	22/02/2014	20/04/2014
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	21/10/2013	17/02/2014	18/02/2014	18/04/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2267	Luciene de Seixas	21/01/2014	20/05/2014	21/05/2014	19/07/2014
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	08/11/2013	07/03/2014	08/03/2014	06/05/2014
4072	Luciane Cristina Rissi	22/02/2014	21/06/2014	22/06/2014	20/08/2014
4249	Cristiane Eulalia da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4259	Helaine dos Santos Lima	27/01/2014	26/05/2014	27/05/2014	25/07/2014
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	12/03/2014	09/07/2014	10/07/2014	07/09/2014
4392	Mariane Ap. Fernandes Valery	06/02/2014	05/06/2014	06/06/2014	04/08/2014

EDITAL Nº 02/14 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: FACESP – Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Processo administrativo: 08/10 – BERTPREV.

Assinatura: 03/02/14.

Objeto: Fornecimento de cartão-alimentação (sem ônus).

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, a contar de 12/02/2014.

Bertioga, 19 de fevereiro de 2014

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 07 / 14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 76, caput da LC 12/02, e considerando o teor do proc. adm. nº 079 / 07 – BERTPREV e 076 / 08 – BERTPREV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor **JOSÉ FERREIRA MELO FILHO**, reg. 007, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 06 F IV para o nível 06 G IV, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 20 de março de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Esportes **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta terça-feira, dia 25 de março, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos Gerais

Silvio César Biller Braz
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta quarta-feira, dia 26 de março, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- I- EXPEDIENTE:
- II- INFORMES RECEBIDOS
- III- Ordem do Dia:
 1. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA ACCB-2013
 2. PARECER CONCLUSIVO DO CME RELATIVO AS ATIVIDADES DA ACCB- 2012.

Lucia Aparecida Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Proteção de Animais **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta quarta-feira, dia 26 de março, às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Regina Reiche
Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal sobre Drogas **CONVOCA** os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta quinta-feira, dia 27 de março, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Ermínio Araújo Aguiar
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

COMPETIÇÃO

Bertioga vai sediar Copa Brasil Evinrude de Pesca, em agosto

Evento foi anunciado durante a última reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga

Marcos Pertinhes



Bertioga foi escolhida para sediar, no dia 16 de agosto, a Copa Brasil Evinrude de Pesca. Segundo a organizadora do evento, a empresa Loba do Mar, a Cidade foi selecionada por possuir qualidade no quesito náutico e pesca. Evento foi anunciado, no último dia 06, durante reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga.

O prefeito de Bertioga esteve presente, acompanhado pelo secretário de Turismo, Esporte e Cultura e pela secretária de Meio Ambiente. Na oportunidade, ele considerou a iniciativa importante para o desenvolvimento do Município.

“Estamos vivendo um momento muito importante. Sempre sonhei que

um dia o turismo pudesse caminhar do jeito que está. Bertioga tem uma vocação grande para a área náutica. Fico contente com essas ações que envolvem também os comerciantes. Se trouxer lucro para o Município será ótimo”, disse.

Considerado o mais técnico torneio de pesca do Brasil, a Copa vai contar com cerca de 40 embarcações e será realizada na mesma época da Festa do Camarão na Moranga, junto com a Colônia de Pescadores Z-23. De acordo com a diretora da Loba do Mar, Giselle Furtado, serão inscritas duplas que ganharão kits contendo boné, camiseta e mochila.

“O tratamento que a empresa dá é totalmente diferente. Procuramos envolver toda a comunidade no torneio.

Temos a preocupação de envolver não só o pescador, que entra às 6 horas na água para pescar, mas também toda a família” comentou Giselle, lembrando que a ideia de trazer o evento para o Município partiu dos comerciantes, Thomas Shimidt e João Manhoso e Edison Fernando Garcia Gimenez, proprietário da Borghese - Restaurante e Pizzaria.

Além de ecologicamente correta, afinal todos os peixes serão devolvidos vivos ao seu habitat, a prova será recheada de prêmios com a chance dos seus participantes ganharem um carro zero km a ser sorteado entre todos na final, que deve acontecer em Joinville, no estado de Santa Catarina. Interessados podem obter informações no site www.copabrasildepesca.com.br.

Município vacina mais de 60% de meninas contra o HPV

Imunização acontece nas escolas públicas e privadas e nas UBSs, e segue até 10 de abril

Em duas semanas, Bertioga vacinou 921 meninas, entre 11 e 13 anos, contra o HPV (Papilomavírus humano), segundo balanço da Secretaria de Saúde. Com isso, já foram imunizadas 62,56% do total da meta a ser atingida no Município, que é de 1.472 meninas. A imunização segue até 10 de abril.

O HPV tem transmissão sexual e está ligado a cerca de 90% dos casos de câncer de colo de útero,

que é o segundo principal tipo de câncer feminino no Brasil, ficando atrás apenas do tumor de mama.

A Secretaria de Saúde de Bertioga alerta às meninas para apresentar a carteira de vacinação no dia agendado em sua unidade escolar. Caso não possa comparecer na sua escola no dia da vacinação, ou esteja impossibilitada de recebê-la no dia, os pais precisam levá-la até uma das UBSs para receber a dose.

Segue o cronograma para a

próxima semana nas escolas:

24/03/2014

– Colégio Viver e Aprendendo (Vila Itapanhaú)

25/03/2014

– Colégio Caiçara (Maitinga)
– Emeif Giusfredo Santini (Jardim Vicente de Carvalho II)

26/03/2014

– EM José Carlos Buzinaro (Praia de

Guaratuba)

– Emeif Boracéia (Boracéia)

27/03/2014

– Emeif José Ermírio de Moraes (Indaiá)

Seguem as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) que estão realizando a vacina nas adolescentes que por ventura não estão estudando no Município ou não estão estudando: Vicente de Carvalho II, Vista Linda, Indaiá e Boracéia.

EDUCAÇÃO

Mais de sete mil alunos da rede começam a receber material escolar

Novidade este ano é que além das 17 escolas entre Ensino Fundamental, Educação Infantil e oito Neims, pela primeira vez, alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos receberão os kits

Dirceu Mathias



Os mais de sete mil alunos da rede municipal de ensino de Bertiooga começaram a receber seus kits de material escolar. Na manhã de quinta-feira (20), o prefeito, acompanhado do secretário de Educação Ivan de Carvalho, e de vereadores do Município, realizou a entrega simbólica dos kits, na Escola Municipal José Inácio Hora, no Jardim Paulista.

A novidade este ano é que, além das crianças das 17 escolas entre Ensino Fundamental, Educação Infantil e oito Núcleos de Educação Infantil (Neims), pela primeira vez, alunos do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) receberão o material escolar. No total são

125 alunos matriculados nos quatro polos do EJA no Município, que atende classes de 1º ao 4º Termo do Ciclo I, do Ensino Fundamental.

“Estamos investindo para que nossas crianças tenham uma educação de qualidade cada vez melhor, equipando as unidades com mobiliários novos, capacitando nossos professores e caminhando em direção ao ensino ideal”, destaca o prefeito, no momento da cerimônia.

O secretário de Educação também ressaltou o empenho da Prefeitura em equipar as unidades de ensino, lembrando que a entrega dos kits de material escolar é mais uma dessas conquistas. “Projetamos

avanços para este ano, com investimentos de novos equipamentos e instrumentos de aprendizagem. Nosso compromisso é fortalecer sempre o ensino da rede municipal”, afirma.

Os kits de material escolar estão sendo entregues em uma pasta, tipo mochila, e estão divididos por modalidades de ensino que inclui Educação Infantil e Pré-Escola, 12 itens; Ensino Fundamental (anos iniciais), 10 itens; Ensino Fundamental (anos finais), 13 itens; e Eja, oito itens.

No geral, cada kit contém mochila, cadernos brochurão e universitário, lápis, borracha, apontador, lápis de cor, massa

de modelar com 12 cores; pasta aba com elástico, giz de cera com 12 cores; cola bastão, caneta esferográfica (azul e vermelha), régua e massa modelar.

A cerimônia de entrega simbólica dos kits escolares foi prestigiada pelos vereadores Luiz Henrique Capellini (presidente do Legislativo Municipal), Toninho Rodrigues, Pacífico Júnior, Alecrim e Alemão.

Durante a entrega dos kits, a Secretaria de Educação lançou a Campanha Minha Escola Eu Cuido, que visa conscientizar o aluno para o zelo com a coisa pública, começando pela escola onde estuda.

CONVOCA os conselheiros titulares ou suplentes e comunidade interessada em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** nesta quinta-feira, dia 27 de março, às 18 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Assuntos gerais

Ana Paula Martins
Presidente

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Condefi), **CONVOCA** conselheiros titulares e suplentes e comunidade em geral para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada na quarta-feira, 26 de março, às 9 horas, na sala de reuniões do Espaço Cidadão – Av. Anchieta, 392 – Centro

PAUTA:

- Leitura e aprovação de Ata,
- Mobilidade Urbana
- Assuntos consultivos, deliberativos

José Augusto Coelho Filho
Presidente do Conselho da PcD de Bertioga

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

A Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA **CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e convida todos os interessados a participarem.

Data: 25/03/2014 - Horário: 09h30

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

PAUTA:

- Prestação de Contas Funespa;
- Análise de projeto na SM;
- Município Verde Azul;
- Projetos cadastrados no Siconv;
- Assuntos Gerais.

Bióloga MARISA ROITMAN
Presidente do CONDEMA
Secretária de Meio Ambiente

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL N.º 009/14
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bertioga. **PROCESSO:** 063/2014
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. **OBJETO:** Contratação de serviço de pacote de dados – Internet, 4G com 3GB para cada uma das 13 linhas ora utilizadas pela Câmara Municipal de Bertioga. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** N.º 005/14 – **VALOR:** R\$ 585,00 (valor Mensal) – **ASSINATURA:** 27/01/2014. **VIGÊNCIA:** 01/02/2014 à 31/01/15 (12 meses).

Bertioga, 17 de março de 2014

VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AETUB**VAGAS EXISTENTES PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

Comunicamos as vagas existentes na AETUB.

Os mesmos deverão comparecer com os documentos listados abaixo.

NAS LINHAS das cidades de **SANTOS (LINHA 03 – 04 VAGAS, LINHA 06 – 01 VAGA, LINHA 07 – 02 VAGAS, LINHA 08 – 16 VAGAS) MOGI DAS CRUZES (LINHA 05 – 05 VAGAS, LINHA 11 – 13 VAGAS)** estão abertas inscrições para protocolo na lista de espera. No período de 24/03/2014 a 26/03/2014, das 8h às 13h e das 14h às 17h. Os candidatos deverão acessar o site da AETUB (aetub.com.br) e verificar as regras para inscrição no **EDITAL DE CADASTRO NA LISTA DE ESPERA.**

LISTA DOS DOCUMENTOS: I - Cópia do comprovante de matrícula na instituição de ensino superior e/ou curso técnico; II - Cópia comprovante de residência em seu nome (ex.: contas de Luz, Água e Telefone, Extrato bancário

ou de fatura de cartão de crédito) caso seja menor de 18 anos, comprovante de residência do responsável legal e declaração registrada em cartório atestando o domicílio do candidato no município; III – Cópia Se portador de necessidades especiais (laudo médico); IV – Cópia Comprovante de renda; V – Cópia de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto; VI – Cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s); VII – Cópia histórico escolar.

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

COMUNICADO MENSALIDADE / RATEIO

A **semestralidade** da AETUB e o **rateio** decorrente do fretamento, a partir de 02/01/2014 serão cobrados separadamente na seguinte forma:

- **Semestralidade** - Taxa de R\$ 240,00 em um único boleto com vencimento em **(1º semestre 10/01/2014), (2º semestre 10/07/2014)** ou dividido em três (03) parcelas de R\$ 85,00, boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses **(1º semestre janeiro, fevereiro e março), (2º semestre julho, agosto e setembro).**

- **Rateio do Fretamento*** - boletos com vencimento no dia 10 dos respectivos meses **(1º semestre fevereiro, março, abril, maio e junho) e (2º semestre agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro).**

R\$ 120,10 (cento e vinte reais e dez centavos)

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

CONVOCAÇÃO PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 24/03/2014 a 26/03/2014 das 8h às 13h e das 14h às 17h munidos dos documentos listados abaixo.

1 - CÓPIA DO RG; 2 - CÓPIA DO CPF; 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR; 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO; 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos; 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA; 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA; 8 - 02 FOTOS 3X4; 9- PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado); 10- EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00, E RATEIO DE R\$120,10 NO ATO DA INSCRIÇÃO; OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.

ÔNIBUS 02		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
*Alexandro Oliveira Santos	Unip	Eng. Controle e Automação Mecânica

*Associado será convocado do ônibus 02 para o ônibus 06

ÔNIBUS 08 Manhã		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Gabriela Bichir Ferreira	Unimonte	Gastronomia
Fáuzia Neves	Unisantos	Psicologia

ÔNIBUS 11 Mogi		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Eduardo Xinclra da Silva	UMC	Sistemas de Informação

ÔNIBUS 12		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
*Gustavo Pires de Oliveira	Unimonte	Engenharia de Petróleo e Gás

*Associado será convocado do ônibus 12 para o ônibus 13

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

**LISTA DE ESPERA DO 1º SEMESTRE 2014
DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

ÔNIBUS 01 (GUARUJA) (UNAERP)			
Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	688	Jean Paulo Cavalcante da Silva	Engenharia Civil
2º	667	Natalia Lara Chagas	Direito
3º	647	Késya Vanessa do Santo Leite	Fisioterapia
4º	777	Natielle Menezes dos Santos	Serviço Social
5º	771	Leideneia dos Santos Pinheiro	Direito
6º	656	Lidiane Matos de Oliveira	Serviço Social
7º	689	Rodrigo Santos Martins	Logística
8º	650	Demétrius De Vidli Azevedo Filho	Educação Física
9º	757	Marcelo de Souza Cardoso Junior	Educação Física
10º	785	Bianca Oliveira Santos da Silva *	Engenharia Civil
11º	802	Rafael Ferreira de Novais	Fisioterapia
12º	805	Thalita Zen	Serviço social
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	821	Claudia Soares Lima	Direito

15º	832	Maria Eunice da Costa Lima	Enfermagem
16º	842	Sergio de Souza	Ciências Contábeis
17º	856	João Ricardo Sousa dos Santos	Química
18º	859	Renato Ferreira Moraes	Educação Física
19º	868	Lucas Marcelo Ribeiro dos Santos	Educação Física
20º	869	Lucas Jardel do Nascimento Carvalho	Enfermagem
21º	871	Jacson Rodrigues dos Santos	Fisioterapia
22º	882	Yuri Alves dos Santos	Fisioterapia

**ÔNIBUS 02 (SANTOS)
(UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU
SANTISTA)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	747	Luiz Fernando Leme de Oliveira	Engenharia Civil
2º	685	Bianca Aparecida C. Ribeiro	Fisioterapia
3º	677	Micheli Venâncio dos Santos	Serviço Social
4º	629	Tais Romualdo dos Santos	Enfermagem
5º	732	Jaqueline Cordeiro dos Santos	Enfermagem
6º	672	Liliane Queiroz Ligoio dos Reis	Farmácia
7º	671	Wagner dos Santos Coelho	Engenharia Civil
8º	704	Karlakaruliny Pontes	Pedagogia
9º	699	Thailane Carmo Santos	Estética e Cosméticos
10º	639	Amario Amâncio Sousa	Ciências da Computação
11º	643	Nathalia Lopes Machado	Estética e Cosméticos
12º	756	Diego Faustino dos Santos	Fotografia
13º	635	Glaucia Dantas Correia	Ciências Contábeis
14º	630	Renato Victor do Santo Junior	Engenharia Civil
15º	634	Bruno Moraes	Psicologia
16º	764	Jose Ricardo Batista	Radiologia
17º	694	Josiane Conceição Ferreira	Estética e Cosméticos
18º	641	Tiala Souza de Jesus	Enfermagem
19º	713	José Thiago de Barros	Engenharia Civil
20º	712	José Souza Santos	Engenharia de Petróleo
21º	633	Fátima Aparecida de Souza	Gestão Ambiental
22º	674	Euclides Brasil dos Santos Neto	Ciências da Computação
23º	642	Lidia Do Carmo Barros Francisco	Enfermagem
24º	691	Bruna Marques Sartoni	Direito
25º	638	Jaciara Maria de Toledo	Enfermagem
26º	632	Matheus Arlindo Maia	Arquitetura
27º	801	Ana Clara dos Santos Benevides	Arquitetura e Urbanismo
28º	810	Wistanejhone Batista da Silva	Administração
29º	811	Viviane Silva Aguiar	Administração
30º	870	Gabriel Eugenio Duccini	Administração
30	886	Alexandro Oliveira Santos	Eng. Controle e Automação

**ÔNIBUS 3 (SANTOS)
(UNISANTA / UNILUS/LUSIADAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	767	Felipe Cirilo Pereira Alves	Engenharia Mecânica
2º	644	Renato Marcelo Machado	Engenharia Civil
3º	640	Israel do Nascimento Almeida	Engenharia Civil
4º	728	Fabiano Rimonoto Silva	Engenharia Mecânica
5º	641	Samantha Ribeiro Ferreira	Educação Física
6º	626	Felipe de Oliveira Venancio	Música
7º	624	ThainaBarbosaGoverna	Biologia Marinha
8º	648	Ana Flavia Santos Galante	Desig de Interiores
9º	643	Cintia Tavares de Souza	Pedagogia
10º	640	Vanessa Bazuco Ortiz	Jornalismo
11º	646	Natalia Matos de Oliveira	Educação Física
12º	676	Nikollas Barbosas dos Santos	Arquitetura
13º	650	William HideyoshiMizuquod dos Santos	Arquitetura
14º	731	Luís Gustavo AmaralInacio	Engenharia Elétrica
15º	679	PatriciaC. Andrade dos Santos	Engenharia Civil
16º	638	Lais Oliveira Guedes	Engenharia Civil
17º	768	Alan Santos Rodrigues	Engenharia Civil
18º	639	Annecy da Silva Raposo	Engenharia Civil
19º	639	Victor Ferreira dos Santos Souza	Biologia Marinha
20º	711	Maira Pimentel dos Santos	Administração
21º	797	Danielle Caroline Martins Souza	Administração
22º	793	Samantha Cristina do Amaral de Souza	Eng. Civil
23º	796	Alexandre Augusto dos Santos	Gestão de Recursos Humanos
24º	807	Matheus Dionisio Garcia Luis	Publicidade e Propaganda
25º	816	Tatiane Modesto Barboza	Farmácia
26º	860	Jorge Humberto Ferreira	Sup. Em Automação Industrial
27º	862	Nyara Rodrigues de Siqueira	Farmácia
28º	866	Yasmin de Paula	Publicidade e Propaganda

**ÔNIBUS 4 (MOGI)
(UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	646	Thallysson RogérioSousa Costa	Nutrição
2º	647	Ramon Florenciode Ômena Silva	Recursos Humanos
3º	719	Mavara Santos do Nascimento	Odontologia
4º	724	Caroline Souza da Silva	Tec. Edificações
5º	641	Gevane dos Santos Santana	Psicologia
6º	627	Midia Costa oliveira	Nutrição
7º	675	Caroline Costa Almeida Pereira	Direito
8º	737	Gerlamia Moreno de Azevedo	Administração
9º	628	Felipe Jonatan marques da Silva	Odontologia
10º	774	Carla dos Anjos Sales	Direito
11º	631	Robson Fernando de Andrade	Desenvolvimento de Sistema
12º	746	Erisson de Souza Nunes	Arquitetura
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	780	Jhuan Gustavo de Oliveira Ferreira	Sistema da informação
15º	673	Nayrakaline Nunes Rego	Recursos Humanos
16º	707	Benito Batista Rocha	Edificações
17º	752	Ana LuizaRosalvo de Sousa	Psicologia
18º	718	Ysmi Caroline Bispo da Silva	Fisioterapia
19º	726	Ramon da Silva Ribeiro	Direito
20º	705	Lucas Borges Rosa	Técnico em Edificações
21º	720	Maniana Gutiez	Nutrição
22	701	Emerson Lima da Paz	Engenharia Civil
23º	623	Clarice Maria Prado da Silva	Psicologia
24º	818	Quezia Costa Oliveira	Pedagogia
25º	827	Douglas Soares Sales	Marketing

**ÔNIBUS 5 (MOGI)
(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	743	Carlos Roberto Medeiros da Sila Junior	Técnico em Edificações
2º	678	Lucas de Almeida Neves	Técnico em Edificações

3º	736	Jaqueline Vitoria do Bonfim	Ciências Biológicas
4º	692	Sonia da Fonseca Vaz Neta	Arquitetura e Urbanismo
5º	659	Maria Evandeide Oliveira M. Martinho	Tec. Prótese Dentária
6º	738	Adelcio Santos Falcão	Arquitetura e Urbanismo
7º	769	Erika Maria Bezerra Pereira	Serviço Social
8º	681	Evelyn Tamires da Mota Santos	Odontologia
9º	753	Jefferson Souza de Oliveira	Engenharia Civil
10º	729	Eduardo Xinglar da Silva	Rede de Computadores
11º	751	Willian Foss de Azevedo	Odontologia
12º	652	Thais Garcia Jardim	Tecnólogo em óptica e optometria
13º	698	Tamara Daniela Santos Canavezzi	Odontologia
14º	784	Lucas Rodrigues Cavalcante *	Engenharia Civil
15º	791	Elda Silva do Amparo Cardoso *	Psicologia
16º	789	Isabella da Silva Nunes *	Técnico de Edificações
17º	800	Thayna Dantas de Lima Rocha	Arquitetura
18º	794	Cirineu Cordeiro de Oliveira	Arquitetura
19º	795	Welica Maria da Silva	Odontologia
20º	798	Igor Francis da Silva Nunes (Desistiu)	Eng. Civil
21º	814	Rosilene dos Santos Balle da Silva	Direito
22º	815	Jennifer Roberta Ferreira dos Stos Barbosa	Eng. Química

ÔNIBUS 6 (SANTOS)
(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	642	Willian Paula dos Santos	Design de Moda
2º	772	Vanessa Dantas de Faria	Pedagogia
3º	643	Cleideane Maria Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
4º	776	Victor Hugo Sábio	Engenharia Civil
5º	742	Isabela de Paiva Silva	Engenharia Civil
6º	760	Reinaldo Silva dos Santos	Engenharia Civil
7º	637	Beatriz Rodrigues S. Almeida	Biomedicina
8º	740	Jonas Alves da Silva	Engenharia Civil
9º	715	Vanusa Rodrigues da Silva	Estética e Cosméticos
10º	763	Suzy fontes de Moraes	Ciências Contábeis
11º	758	Ordália Alves Carneiro	Ciências Contábeis
12º	775	Rouselhen Ribeiro Carvalho	Engenharia Civil
13º	733	Keila Ferreira Silva	Fisioterapia
14º	636	Barbara Silva Santos	Tradução e interpretação
15º	655	Aline Maria Gomes Pinto	Pedagogia
16º	749	Débora Cristina Fernandes da Silva	Serviço Social
17º	640	Leandro Pereira dos Santos	Educação Física
18º	647	Felipe Alves da Silva	Arquitetura
19º	651	Mateus Gonzaga de Oliveira	Música
20º	725	Willian Carlos Soares Pereira	Engenharia Mecânica
21º	670	Eduardo dos Santos Marques	Design Gráfico
22º	644	Valeska leite Santos	Estética e Cosméticos
23º	727	Anderson Souza Costa	Análise de Sistema
24º	748	Roger Judifantini Suuti	Tradução e interpretação
25º	646	Ellen Elizabeth Gilez Valente	Engenharia Civil
26º	654	Fagner Oliveira Bezerra	Educação Física
27º	686	Mariane de Sousa Costa	Música
28º	778	Julianne Marie Santos F. A. Morais	Farmácia
29º	714	Gabriella de Ponte Gonçalves (Desistiu)	Engenharia Ambiental
30º	700	Diogo Banco	Engenharia Civil
31º	662	Lucas Martelli	Arquitetura e Urbanismo
32º	790	Margair da Conceição Evangelista *	Nutrição
33º	865	Gisele Maria Lima De Oliveira	Enfermagem
34º	867	Gustavo Pires de Oliveira	Eng. do Petróleo
35º	872	Mirelle Carneiro Santos	Psicologia
36º	873	Ana Beatriz Lopes Nunes	Biomedicina

ÔNIBUS 7 (SANTOS)
(UNISANTA/SENAC/REINASCIMENTO/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia) / ETEC)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	669	Luiza de Souza Borges	Educação Física
2º	762	Mateus Rodrigues dos Santos Pereira	Biologia Marinha
3º	668	Murilo Coelho Nunes	Engenharia Civil
4º	637	Erika Matos dos Santos	Educação Física
5º	767	Taynara Cunha Ferreira	Metodologia
6º	682	Renato Faustino Rodrigues de Oliveira	Ciências Biológicas
7º	708	Mateus Isia da Silva Pereira	Sistema de informação
8º	665	Carla Gomes dos Santos	Engenharia de Petróleo
9º	661	Merissa Mercereida Patricio	Farmácia
10º	664	Milena Carmem Patricio	Engenharia Química
11º	649	Wagner Cardoso da Silva	Engenharia Civil
12º	735	Luan Henrique Moscardi de Oliveira	Engenharia Civil
13º	792	Guilherme Rodrigues da Silva *	Moda
14º	787	Maria do Socorro Bezerra *	Engenharia Civil
15º	786	Silvania Maria de Souza *	Jornalismo
16º	788	Roberta Keyla Kojima *	Ciências Biológicas
17º	781	Marco Antonio Pereira Patricio *	Engenharia Civil
18º	819	Daniela Pereira Dourado	Design de Interiores
19º	825	Lais Aparecida Pereira dos Santos	Gestão em Moda

ÔNIBUS (GUARUJA)
(UNIESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	666	Peria Saraiva Barbosa	Técnico em Contabilidade
2º	722	Derkaian do Nascimento Santos	Meio Ambiente
3º	755	Rafael Santos da Silva	Manutenção de aeronave
4º	730	Esmeralda da Conceição dos Santos	Licenciatura e Letras
5º	621	Sabrina Duarte Noronha	Pedagogia
6º	823	Gabriela Saldanha dos Santos	Administração

ÔNIBUS 08 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	839	Alana Melquiades Santos	Nutrição
2º	849	Wichile Rosa do Nascimento	Nutrição
3º	861	Monique Vitorino Jorge	Eng de Produção
4º	857	João Miguel A A Azevedo	Eng da Produção
5º	874	Aretha Santos Siqueira	Farmácia
6º	878	Yasmim Cunha Ferreira	Nutrição
7º	879	Leticia do Nascimento Aniceto	Nutrição
8º	883	Gabriela Bichir Ferreira	Gastronomia
9º	887	Fáuzia Neves	Psicologia

ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	745	Vitor Machado Jorge	Direito
2º	644	Maria Paula de Nicola Ariete	Engenharia Civil
3º	684	Debora Triveratto de Mattos	Medicina Veterinária
4º	744	Emanuela Nunes dos Santos	Psicologia
5º	697	Stefany Sena Souza	Oceanografia
6º	645	Cicero Alisson Pereira dos Santos	Nutrição
7º	657	Josefa Juliene Lins da Silva	Arquitetura e Urbanismo
8º	636	Erika Janine Alves dos Santos	Arquitetura
9º	663	Beatriz Costa Moreira	Farmácia
10º	739	Luana Cristine Paz da Silva	Medicina Veterinária
11º	638	Matheus Marins de Oliveira	Educação Física
12º	680	Gustavo Henrique Gomes Alvares P. dos Santos	Engenharia Mecânica
13º	683	Fabio Luz Oliveira	Desenho Industrial
14º	741	Alex Portugal Monteiro	Engenharia Civil
15º	770	Adlaine Hellen da Silva Santos	Serviço Social
16º	710	Kawany Viola da Silva Miquel	Direito
17º	766	Leticia Francielle Coutinho	Biomedicina
18º	773	Fauzia Neves	Psicologia
19º	660	Nataly da Silva Dias	Direito
20º	658	Carlos Mitsuru Horikawa Junior	Odontologia
21º	695	Mariana de Oliveira Rogas	Gestão Empresarial
22º	754	Jaime do Espírito Santo Pinheiro Neto	Engenharia do Petróleo
23º	625	Elisângela dos Santos Viana	Engenharia Civil
24º	779	Ana Beatriz Lopes Nunes*	Biomedicina
25º	782	Emili Cordeiro Santos *	Odontologia
26º	783	Camila da Silva Lombardi *	Engenharia Química
27º	812	Gracieleide Gonçalves dos Santos	Educação Física

ÔNIBUS 10 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	645	Jonatas Germano Pinto de Oliveira	Publicidade e Propaganda
2º	761	Joseane Reis de Oliveira	Arquitetura
3º	648	Lais Silva de Paula	Nutrição
4º	706	Weverton Thiago Macimos Souza	Engenharia Elétrica
5º	702	Eimasque da Silva Lima	Educação Física
6º	734	José Lucas Nunes Nogueira	Comunicação Social
7º	721	Karine Ferreira Almeida	Ciências Econômicas
8º	703	Vanessa da Silva Viana	Fisioterapia
9º	709	Yurivan de Oliveira Silva	Arquitetura e Urbanismo
10º	645	Linda Inês Guimarães Alves	Direito
11º	650	Danillo Aguiar Silva	Licenciatura em Historia
12º	717	Talita Brito Ozeia	Nutrição
13º	687	Jessyca Hernanes Paryes da Silva	Arquitetura e Urbanismo
14º	723	Vera Machado dos Santos	Engenharia Civil
15º	716	Mateus Santana Lucas	Gastronomia
16º	622	Tainá Cristine Conceição Silva	Ciências Biológicas
17º	693	Maria Tais Gomes dos Santos	Estética e Cosméticos
18º	653	Luiz Alberto Pereira Felix	Rede de Computadores
19º	648	Sergio Henrique Martelli	Engenharia Civil
20º	649	Givanildo José Gomes da Silva	Ciências da Computação
21º	642	Luana Souza Queilhas Esteves	Relações Internacionais
22º	690	Leonardo Narducci Almeida	Engenharia Civil
23º	799	Jocione Nascimento Costa	Ciências Contábeis
24º	803	Naíza Leal Pereira	Gastronomia
25º	804	Erickson Eneido Fontes	Arquitetura e urbanismo
26º	806	Aline Jamile dos Reis Silva	Turismo
27º	808	Rafaela Mary Soares Barboza Sales	Biomedicina
28º	809	Luana Peixoto da Silva	Recursos Humanos
29º	817	Maria Julia Meira Matos	Engenharia de Produção
30º	824	Camila Calisto dos Santos Carneiro	Direito
31º	822	Thiago Manoel Arlindo	Ciências Biológicas
32º	826	Priscila Rosendo Souza do Rosário	Arquitetura

ÔNIBUS 11 (MOGI)
(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	837	Janaína de Moraes	Farmácia
2º	834	Elen Almeida de Souza Delfino	Prótese Dentária
3º	851	Fernando Ferreira Santos	Eng. Civil
4º	844	Miqueias Pinto Moncao	Direito
5º	852	Nicole da Silva Mendonça	Direito
6º	875	Tárcia Doria de Jesus	Gestão em Recursos Humanos
5º	888	Eduardo Xinciar da Silva	Sistemas da Informação

ÔNIBUS 12 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	830	Tatiana Oliveira Alves	Biomedicina
2º	831	Mateus Gomes de Lira	Música
3º	853	Bruna Fernanda Cordilli	Arquitetura
4º	854	Felipe Magalhães dos Santos	Design Gráfico
5º	855	Reinaldo Silva dos Santos	Eng. Civil
6º	858	Giuliana Gonçalves Barbosa	Fisioterapia
7º	864	Elane Monteiro Amorim	Eng. Civil
8º	885	Gustavo Pires de Oliveira	Engenharia do Petróleo

ÔNIBUS 13 (SANTOS)
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	828	Cleiton Miranda Ramos	Gestão de Segurança Privada
2º	829	Wagner Alves Duarte	Ciências Biológicas
3º	833	Leticia Tokunaga Abilio	Nutrição
4º	838	Jose Roberto dos Santos Monteiro Junior	Eng. Civil
5º	840	Anderson Pereira Alcantara	Eng. Civil
6º	841	Victória Oliveira Silva	Logística
7º	847	Wesley Braga Franca	Direito
8º	835	Daniela Oliveira Silva	Enfermagem
9º	843	Natalia Cristina de Freitas	Direito
10º	845	Diego Silva Prado	Enfermagem
11º	846	Stella Luciana Raymundo	Prep. OAB

12º	848	Ana Ana Rosa Isidoro	Prep. OAB
13º	850	Debora Loranny Alves da Silva	Fisioterapia
14º	877	Eric Patrick de Alencar Cruz	Propaganda e Marketing
15º	880	Jéssica dos Santos Alves da Silva	Engenharia de Produção
16º	881	Alfonso Rocha Bezerra	Logística
17º	884	Guilherme Richlowsky	Arquitetura e Urbanismo

LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01

Nome	Ônibus
Luan Henrique Moscardi de Oliveira	07
Paulo Pereira Lins	01
Diego Faustino dos Santos	13

Luciano Pinto dos Santos
Presidente AETUB

www.facebook.com/boasnoticiasbertiooga



boasnoticiasbertiooga

ASSOCIAÇÃO CIVIL CIDADANIA BRASIL - ACCB

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Custo do Projeto: R\$ 2.941.768,83

Local de Realização do Projeto: Município de Bertiooga

Data de assinatura do TP: 29/01/2010; Data de assinatura Aditivo I: 26/07/2010; Data de assinatura Aditivo II: 29/09/2010; Data de assinatura Aditivo III: 27/10/2010; Data de assinatura Aditivo IV: 19/11/2010; Data de assinatura Aditivo V: 18/11/2011; Data de assinatura Aditivo VI: 17/05/2012; Data de assinatura Aditivo VII: 19/11/2012; Data de assinatura Aditivo VIII: 17/05/2013.

Início do Projeto: 29/01/2010 Término: 19/05/2014

Objetivos do Termo de Parceria: Realizar ações para efetivação da proteção social como política pública de direito, através do apoio a execução do projeto de gestão e implantação de projetos para contemplar jovens, idosos e moradores de rua, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social.

Resultados alcançados: - O Termo de Parceria atua em três atividades: atendimento ao idoso, inclusão social para jovens (Pró-Jovem) e atendimento ao morador de rua. A equipe técnica é formada por 28 profissionais, em diferentes funções: assistente social, auxiliar administrativo, auxiliar de enfermagem, auxiliar de serviços gerais, coordenador, cozinheira, monitor de oficina, motorista, psicólogo e coordenador. Para melhor atender a comunidade participante as atividades foram divididas em diferentes etapas: logística e capacitação e preparação dos profissionais, desenvolvimento, supervisão, coordenação e avaliação das atividades. No atendimento ao idoso as atividades acontecem no Centro de Convivência "Zeferino Orlandini", localizado na Rua Padre João Batista de Carvalho, 118. Todas as atividades desenvolvidas têm como objetivo favorecer as trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários entre todos os participantes. As atividades também são desenvolvidas em parceria com outras secretarias como: Saúde, Esporte, Cultura, Meio-Ambiente entre outras, propiciando através das parcerias atividades sócio-educativas, culturais, de lazer, de oficinas laboratoriais, reuniões, esportes, palestras, etc.; Atualmente são atendidos de 75 (setenta e cinco) a90 (noventa) idosos. O Pró-Jovem acontece em três locais: Vicente de Carvalho II, Centro e Boracéia. Seu objetivo é proporcionar atividades sócio-educativas como forma de inclusão social, proporcionar atividades teóricas e práticas por meio de atividades educativas, oferecer atividades complementares as atividades escolares, oferecer acesso e conhecimento a serviços e direitos do cidadão jovem, através de reuniões periódicas realizadas em grupos. Durante sua execução foram atendidos 93 (noventa e

três) jovens. Os grupos já implantados têm sido instrumentos importantes para sensibilizar e motivar outros jovens em situação de risco social, os quais estão integrados às oficinas oferecidas pelo Projeto "Educando através da Cultura e do Esporte", firmado entre a ACCB e a Secretaria Municipal de Educação e desenvolvimento Cultural. O projeto que atende os moradores de rua é desenvolvido no Albergue Municipal, localizado na Rua Manoel Gajo, 1108 – Parque Estoril. Seu objetivo é atender com dignidade e respeito à população em situação de rua, propiciando aos mesmos, meios para superação das dificuldades com o resgate da autoestima e cidadania. No ano de 2013 foram admitidos 594 homens, dentre eles 352 tinham documentos e 242 não, passaram também 11 mulheres, dentre elas 07 chegaram com documentos e 04 sem nenhuma identificação. Foram encaminhados 81 usuários para o mercado de trabalho, 13 voltaram à convivência com os seus familiares, 130 voltaram para as suas cidades de origem (a pedido dos mesmos), 67 foram encaminhados para programas de Inclusão Social e 02 para clínicas de recuperação de dependentes. No próprio albergue, 03 pessoas tiveram seus pontos retirados, 54 tiveram medicamentos administrado pela auxiliar de enfermagem, 10 foram encaminhados com acompanhante para realização de consultas, 37 exames de HIV/Hepatite foram realizados, 112 Curativos foram, 34 pessoas foram encaminhadas "via ambulância" para a rede de saúde, sendo que destes, todos foram acompanhadas pela auxiliar de enfermagem. Foram servidos 5.744 cafés da manhã, 5.937 almoços, 5.625 Jantares e foram ofertados 7.002 banhos.

Custos de Implementação do Projeto: Incluso na Planilha Orçamentária

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	SALDOS 2012	ORÇAMENTO TOTAL	REALIZADO 2013	SALDO FINAL 2013
1. Despesas com Pessoal				
1.1 Assistente Social		R\$ 86.955,36	-R\$ 96.795,50	
1.2 Psicólogo		R\$ 69.740,64	-R\$ 69.613,63	
1.3 Monitor de Oficina		R\$ 13.419,00	-R\$ 13.290,31	
1.4 Auxiliar de Enfermagem		R\$ 13.419,00	-R\$ 13.328,63	
1.5 Cozinha		R\$ 26.301,36	-R\$ 25.994,15	
1.6 Auxiliar de Serviços Gerais		R\$ 71.926,08	-R\$ 71.879,75	
1.7 Motorista		R\$ 40.640,40	-R\$ 40.553,42	
1.8 Coordenador do Pro Jovem		R\$ 19.994,28	-R\$ 19.909,66	
1.9 Auxiliar Administrativo		R\$ 40.257,00	-R\$ 40.238,51	
1.10 Encargos Trabalhistas (96,75%)		R\$ 241.693,08	-R\$ 301.073,44	
1.11 Coordenador Geral		R\$ 29.394,00	-R\$ 29.353,45	
Sub-total		R\$ 653.740,20	-R\$ 712.030,45	
2. Despesas Operacionais e Administrativas				
2.1 Assessoria/Capacitação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.2 Despesas de Custeio de Oficinas		R\$ 37.412,40	-R\$ 37.242,98	
2.3 Despesas com Materiais de Limpeza (cloro, desinfetante e afins)		R\$ 12.975,00	-R\$ 13.262,94	
2.4 Despesas com Materiais de Higiene (Pastas de dentes, sabonetes e afins)		R\$ 13.709,40	-R\$ 13.653,01	
2.5 Custos Administrativos para manutenção da entidade		R\$ 72.000,00	-R\$ 72.000,00	
Sub-total		R\$ 135.916,80	-R\$ 136.158,93	
TOTAL REPASSE E DESPESA		R\$ 789.657,00	-R\$ 848.189,38	
ADIANTAMENTO ACCB		R\$ 14.888,03	0,00	
SALDO ANTERIOR CONTA CORRENTE E APLICAÇÃO		R\$ 92.957,57	0,00	
SALDO APÓS REALIZAÇÃO DESPESAS		R\$ 897.502,60	-R\$ 848.189,38	R\$ 49.313,22
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO				R\$ 304,50
TOTAL GERAL (saldo CC+aplicação e rendimento)				R\$ 49.617,72

Período: Ano 2013

Nome da OSCIP: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Endereço: Rua Nestor Pestana nº 125, cj. 103/104 – Consolação

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01303-010 Tel.: 11.3258.8981 Fax: 11.3929.0804 E-mail: contatobertiooga@accb.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Marco Cesar de Paiva Aga Cargo/ Função: Diretor Presidente

Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria com a Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Custo do Projeto: R\$ 15.227.473,40

Local de Realização do Projeto: Município de Bertiooga

Data de assinatura do Termo de Parceria: 27/07/2009 **Data de assinatura dos aditivos:** Aditivo I: 18/02/2010; Aditivo II: 15/03/2010; Aditivo III: 01/06/2010; Aditivo IV: 01/01/2011; Aditivo V: 28/06/2011; Aditivo VI: 31/08/2011; Aditivo VII: 16/09/2011; Aditivo VIII: 09/01/2012; Aditivo IX: 02/01/2013; Aditivo X: 01/07/2013.

Início do Projeto: 27/07/2009 **Término:** 30/06/2014

Objetivos do Termo de Parceria: Desenvolver ações que contribuam para a construção de um município educador com a finalidade de cumprir as orientações prescritas nas Leis Federais, Estaduais e Municipais propostas para o setor educacional do país; atingir metas absolutas de inclusão das crianças na educação básica; melhorar a estima do aluno pelo ambiente da

escola; atingir níveis satisfatórios de gestão administrativa e integrar escola, família e comunidade; transformar a realidade educacional de forma integral e democrática para crianças da educação infantil e ensino fundamental; incluir socialmente as crianças com necessidades especiais; melhorar os indicadores da educação pública municipal; garantir o acesso e a permanência de todas as crianças do município na escola, proporcionando um ensino de qualidade, com objetivos de melhorar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) do município.

Resultados alcançados: Desde sua implantação estão sendo desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de atender os (as) alunos (as) da rede municipal de ensino do município de Bertiooga. No ano letivo de 2013 tivemos aproximadamente seis (6000) mil alunos (as) da rede municipal de ensino participando do Projeto. Todas as ações desenvolvidas foram previstas no plano de trabalho que foi apresentado ao parceiro público. São ações que visam transformar o município de Bertiooga em um município educador. Para facilitar o desenvolvimento do Projeto, no ano letivo de 2013 as atividades foram divididas em duas áreas: educação inclusiva e educação para cidadania. Na educação inclusiva foram desenvolvidos três projetos: Aconchego, Equoterapia e NACE; Na educação para cidadania foram desenvolvidas quatro projetos: Educando através da cultura e do esporte; Informática; Musicando e Casa do Educador. Comprovadamente no ano de 2013 houve uma melhoria nos índices de alfabetização dos (as) alunos (as) da rede municipal de ensino e um aumento significativo no atendimento aos (as) alunos (as) com necessidades especiais. Através de pesquisas internas tivemos melhoras no rendimento escolar dos alunos participantes, evolução de suas notas escolares e redução do índice de evasão escolar, culminando com um aumento na nota do IDEB dada ao município de Bertiooga. Os objetivos de cada projeto são: **Aconchego Inclusão:** auxilia no desenvolvimento cognitivo, pedagógico e social de alunos de inclusão, portadores de necessidades especiais. Durante o ano letivo de 2013 atendeu 36 alunos de 10 (dez) escolas municipais; **Equoterapia:** objetiva a prática de benefícios físicos, psíquicos, educacionais e sociais com cavalos. Em 2013 atendeu 86 alunos (as), divididos em fisioterapia, equitação especial e psicologia, totalizando 3.360 atendimentos; **NACE:** visa habilitar e reabilitar alunos com deficiência física e ou intelectual. Foram atendidos 14 alunos (as) que receberam tratamentos de uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga e pedagogos; **Educando:** são oficinas com duração média de 1h à 2hs semanais para alunos matriculados na rede municipal de ensino com a finalidade de oportunizar a estas crianças benefícios educacionais e sociais através de oficinas culturais, recreativas e esportivas. Nas modalidades culturais participaram 1.373 alunos (as). Nas modalidades esportivas tivemos a participação de 1.455 alunos (as), perfazendo um total de 2.828 alunos (as); **Informática:** é realizado dentro das salas de aula das escolas municipais, visa auxiliar professores durante as aulas ministradas de informática a todos os alunos da rede municipal de ensino do primeiro ao quinto ano. Foi realizado em 10 (dez) escolas municipais, atendendo 3.263 alunos (as); **Musicando:** aplicado nas salas de aulas das EMEIF e NEIM do município, objetiva levar música para os alunos da rede municipal de ensino. Em 2013 participaram 2.856 alunos (as); **Casa do Educador:** Um ambiente harmonioso que oferece práticas pedagógicas e bem estar através de oficinas e tratamentos terapêuticos aos profissionais da Educação, em 2013 realizou 2.880 atendimentos; Durante o ano de 2013 tivemos também diversas atividades paralelas, tais como: promoção de palestras, participação dos alunos em eventos de datas comemorativas como aniversário da cidade, dia da Independência, dia da criança, apresentação da orquestra e do coral, participação em diversos eventos esportivos entre outros.

Custos de Implementação do Projeto: Incluso na Planilha Orçamentária

Período: Ano 2013

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS	ORÇAMENTO TOTAL	REALIZADO	SALDO
Educação Inclusiva (NACE e Equoterapia)	R\$ 513.053,96	(R\$ 485.229,34)	
Educação para Cidadania	R\$ 1.182.809,08	(R\$ 1.048.130,78)	
Aconchego	R\$ 249.034,32	(R\$ 247.917,49)	
Informática	R\$ 260.230,68	(R\$ 231.821,61)	
Despesas com gerenciamento do Projeto			
Pessoal (salários)	R\$ 496.234,32	(R\$ 419.642,03)	
Encargos Sociais	R\$ 1.714.637,64	(R\$ 1.925.418,15)	
Locações	R\$ 104.000,00	(R\$ 119.003,78)	
Capacitação/Comunicação	R\$ 44.000,00	(R\$ 57.810,16)	
Custos Fixos	R\$ 96.000,00	(R\$ 106.149,14)	
Contabilidade/Auditoria Externa	R\$ 20.000,00	(R\$ 31.328,80)	
Custos Operacionais da Entidade	R\$ 426.000,00	(R\$ 426.000,00)	
SUBTOTAL	R\$ 5.106.000,00	(R\$ 5.098.451,28)	R\$ 7.548,72
Saldo Anterior Aplicado	R\$ 11.293,25		
Rendimento Aplicação Financeira	R\$ 1.174,44		
SALDO EM 31/12/2013	R\$ 5.118.467,69	(R\$ 5.098.451,28)	R\$ 20.016,41

Período: Ano 2013

Nome da OSCIP: Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB

Endereço: Rua Nestor Pestana nº 125, conjunto 103/104 – Consolação.

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01303-010 Tel.: 11.3258.8981 Fax: 11.3929.0804

E-mail: contatobertiooga@accb.org.br

Nome do responsável pelo Projeto: Marco Cesar de Paiva Aga – Diretor Presidente

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMUNICADO

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições vem informar a obrigatoriedade para todos os estabelecimentos relacionados à saúde, solicitar a emissão ou a renovação do Alvará Sanitário anualmente, atendendo ao **Decreto Estadual nº 12.479/78**, através do preenchimento do **Anexo XI, da CVS 04/11 (disponível no site: www.cvs.saude.sp.gov.br)** e demais documentos exigidos para a regularização da sua situação junto a Seção de Vigilância Sanitária.

Bertiooga, 14 de Março de 2014

Dr. Claudinei Moura Nehme
 Diretor de Vigilância em Saúde

SETOR DE CEMITÉRIO

EDITAL Nº. 002/2014-SETCE

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o artigo 14 e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06** serão exumados os restos mortais existentes nas gavetas ou campas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao osuário comum do Cemitério Municipal.

Nº:	QD.:	BLC.:	NOME:	SEPUL. EM:	DATA VENC.:
1691	03	5	VERDE MARIO DE LIMA	07.12.2009	07.12.2012
1711	03	5	CLEBER DE OLIVEIRA	27.01.2010	27.01.2013
1728	03	5	JOÃO BATISTA DA SILVA	12.03.2010	03.12.2013
1729	03	5	ALVARO PEREIRA SAMPAIO	01.04.2010	14.03.2013
1733	03	5	JOSÉ ANTUNES FELIZARDO	20.03.2010	20.03.2013
1734	03	5	CLAUDIANA QUEIROZ DOS SANTOS	22.03.2010	22.03.2013
1736	03	5	ROSANA ANDREIA DE LIMA	25.03.2010	25.03.2013
1749	03	5	MARIA EMILIA MOTA DOS SANTOS	16.04.2010	16.04.2013
1786	03	6	JOSÉ SEVERINO DE SANTANA	27.07.2010	27.07.2013
1787	03	6	DIONÍSIO JOSÉ MACHADO	01.08.2010	01.08.2013
1790	03	6	OTACILIO HENRIQUE DE MENEZES	04.08.2010	04.08.2013
1791	03	6	JOSÉ ALVES DE SOUZA	04.08.2010	04.08.2013
1792	03	6	JOSÉ CARLOS NINO	04.08.2010	04.08.2013
1793	03	6	JOAQUIM DE JESUS MONTEIRO DA SILVA	07.08.2010	07.08.2013
1794	03	6	NILO MARCOS SOUZA RODRIGUES	09.08.2010	09.08.2013
1796	03	6	ANTONIO SANT'ANA	10.08.2010	10.08.2013
1797	03	6	MARCELLO BARTOS	10.08.2010	10.08.2013
1798	03	6	JURANDIR SOUZA NUNES	13.08.2010	13.08.2013
1799	03	6	SEBASTIÃO LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	18.08.2010	18.08.2013

Magnos Estevão dos Santos
 Chefe de Setor – SETCE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT NÁUTICO

A Secretária de Meio Ambiente convoca todos os membros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do GT NÁUTICO e convida todos os interessados a participarem.

Data: 25/03/2014 - Horário: 14h00

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura

Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertiooga/SP.

PAUTA:

1. Leitura da Ata da Reunião Anterior ;
2. Planejamento Para Atividades no Setor Náutico ;
3. Assuntos Gerais.

MARISA ROITMAN
 Presidente do CONDEMA
 Secretária de Meio Ambiente

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o **EDITAL DE INDEFERIMENTO** dos servidores avaliados para a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao período aquisitivo de fevereiro/2011 a fevereiro/2014, conforme processo administrativo n. 356/2014.

Reg.	Nome do Funcionário
1235	IZABEL CECILIA DE OLIVEIRA
1963	ITHAMAR MOREIRA DE MELO
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS

Bertioga, 20 de março de 2014

Comissão de Promoções

COORDENADOR DE VETORES E DENGUE

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que, a partir do dia 24 de Março de 2014, até o dia 28 do mesmo mês e ano, estaremos recebendo inscrições para participação Voluntária junto à Coordenadoria de Vetores e Dengue - Secretaria de Saúde de Bertioga, conforme o regulamento estabelecido no Decreto n. 2.131, de 20 de março de 2014.

As inscrições com entrega de currículo serão recebidas na Coordenadoria de Vetores e Dengue, localizada à Av. Anchieta n. 1103, Centro, de segunda à sexta-feira, no período das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, telefone para contato (13) 3317-6273.

Antonio Sergio de Jesus
Coordenador de Vetores e Dengue

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO – 03/14- SEAL

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS Ns: 4288/10-5187/13-R\$1.503,31, vencimento em 28.03.2014; 4288/10-5185/13-R\$1.672,26, vencimento em 28.03.14; 50533/92-1558/09-R\$4.450,63, vencimento em 06.04.2014; 6048/02-9199/13-R\$665,56, vencimento em 06.04.14; 903/93-9061/13-R\$310,63, vencimento em 07.04.14; 3466/11-740/14-R\$609,91, vencimento em 11.04.14; 50538/87-9050/13-R\$173,66, vencimento em 11.04.14; 8917/07-8666/13-R\$2.813,09, vencimento em 12.04.14; 4680/95-9916/13-R\$439,87, vencimento em 14.04.14.

Arquiteto **JOSÉ PAULO CASOLARO.**
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras / SEAL

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 17/03 à 21/03/2014

3520/13	Maria Sileusa de Oliveira Rios	Revogado Deferimento
9455/12	Juciara Evangelista dos Santos	Revogado Deferimento
7760/13	Cassio Teodoro de Souza	Revogado Deferimento
2075/14	Maria de Fatima Souza Urey	Deferido
2309/14	Cristiane Lima Barbosa Silva	Deferido
1289/14	Thiago Dorival Segantini	Indeferido
2376/14	Celso Mauro Prado	Indeferido
2109/14	Ronaldo Brito Amorim	Indeferido
2366/14	Marluce Anselmo dos Reis	Indeferido
3739/02	Rita de Cassia Vieira	Deferido

INVERSÃO NO CRONOGRAMA DE VISTORIA

Os equipamentos instalados da praia da Riviera até São Lourenço serão

vistoriados dos dias 14/04 à 25/04 e os equipamentos do Jardim Vista Linda até Indaiá, nos dias 28/04 à 09/05, conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE VISTORIA

A Diretoria de Abastecimento estará vistoriando e selando os equipamentos para o exercício de 2014, conforme cronograma a seguir:

24/03 à 10/04 (segunda à quinta) – carrinhos do Jd. Rafael até a Enseada/ Centro - no Mercado de Pescados;

11/04 (sexta) – trailer do Jd. Rafael até Enseada, no próprio local;

14/04 à 24/04 (segunda à quinta) – carrinhos da Riviera até São Lourenço – na Estação de Tratamento da Riviera;

25/04 (sexta) – trailer da Riviera até São Lourenço, no próprio local;

28/04 à 08/05 (segunda à quinta) – carrinhos do Jd. Vista Linda até Indaiá – na Prodesan

09/05 (sexta) – trailer do Jd. Vista Linda até Indaiá, no próprio local;

12/05 à 22/05 (segunda à quinta) – carrinhos de Guaratuba até Boraceia – no espaço Cidadão de Boracéia;

23/05 (sexta) – trailer de Guaratuba até Boraceia, no próprio local.

Após este período os equipamentos não vistoriados serão autuados e, estando trabalhando irregularmente, removidos.

LICENÇAS QUE SERÃO CANCELADAS

Os permissionários de carrinhos, em diversas modalidades, que ainda não renovaram suas licenças para o exercício de 2014, terão o prazo máximo e improrrogável do dia **24 à 27/03/2014, segunda à quinta** para fazer a renovação. Após esta data, as mesmas serão canceladas e pedido de revalidação só poderá ocorrer após 36 meses do cancelamento, conforme artigo 8º, item 3, da Lei 135/95. São elas:

Licença	Permissionário	Modalidade
1-002	Antonio Luiz Pinto de Lima	Lanches c/ álcool
1-098	Nivaldo José Cosmo	Coco verde
1-111	Raimunda Alves da Silva	Lanches c/ álcool
1-238	Lucineia Rodrigues do Nascimento	Lanches c/ álcool
1-255	Mariana frias de Carvalho	Lanches c/ álcool
1-344	Ivoneite Vieira da Silva	Milho verde
1-437	Valter Mendes Barbosa Sorveteria	Sorvetes
1-485	Osmar de Souza Tupinã Júnior	Sorvetes
1-516	Jose Joaquim Santos Neto	Milho verde
1-664	Saulo Gomes da Silva	Milho verde
1-667	Oswaldo Carreira	Coco verde
1-668	Eliana Maria da Silva Barros	churros
1-670	Elvis Prince	Pipoca e batata
1-671	José dos Santos	Milho verde
1-674	José Regio de Souza	Coco verde
1-680	Anísio Rodrigues de Souza	Churrasco
1-699	Gilton Teixeira Santos	Lanches c/ álcool
1-728	Domingos Ramos Santos	Lanches
1-738	Maria Esther Jacobs	Lanches
1-744	Marcos A. dos Santos	Churrasco
1-750	André Luiz Rocha Cardoso	Lanches c/ álcool
1-754	Oscar Luiz Ramos do Nascimento	Lanches c/álcool
1-769	Edilício José dos Santos	Milho verde
1-770	Patrícia Pereira da Silva	Lanches
1-777	Lourdes da Silva Santos	Cachorro quente
1-783	Adelény Almeida Verginazio	Açaí
1-789	Ademir dos Santos Souza	Churrasco
1-814	Diego Santos de Freitas	Lanches
1-818	Josileide Alves dos Santos	Milho verde
1-826	Maria Helena de Matos	Doces e salgados
1-827	Gigaserv Comercial Ltda	Chopp
1-836	Ladislau Pereira dos Anjos	Lanches c/ álcool
1-840	Lourenço Quirino	Doces e salgados
1-841	Maria da Conceição S. Jesus	Churrasco
1-844	Dirlene Sebastiana da Silva	sorvete
1-853	Décio Neves Gonçalves Filho	Lanches c/ álcool
1-862	Flavio Alves dos Santos	Lanches c/ álcool
1-872	Rondinele Bispo dos Santos	Lanches
1-874	Adenilde da Conceição Sandes	Lanches
1-882	Frances Christine C. Andrade	Lanches
1-886	Débora Vanessa G. Santos Silva	Milho verde
1-888	Almir Magalhães	Lanches c/ álcool
1-894	Pedro Alexandre C. Oliveira	Lanches c/ álcool
1-900	Carlos Alberto Barbosa de Almeida	Churrasco

APLICAÇÃO DE MULTAS POR IRREGULARIDADES

Devidamente informados sobre a necessidade de retirar os equipamentos da praia após o período de carnaval, conforme estabelecido em lei, bem como sobre o limite máximo no uso de mesas e cadeiras, os permissionários abaixo relacionados descumpriram as determinações e, por esta razão foram autuados pelas fiscalizações. São eles:

Licença	Permissionário	Infração cometida
1-299	Uelton Rodrigues de Almeida	Excesso de mesas e cadeiras
1-012	Denis Valdemar Patrício	Excesso de mesas e cadeiras
1-706	Roberta Costa Brito	Não retirar carrinho da praia
1-851	Edeni de Almeida Batista	Não retirar carrinho da praia

1-500	Andreas de Jesus Pires	Não retirar carrinho da praia
1-855	Manoel Pinho Junior	Não retirar carrinho da praia
1-891	Robson da Silva	Não retirar carrinho da praia

Odivaldo Nogueira da Silva Filho
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 3417/11 - Contratada: Cerfis Centro de Recuperação Física Ltda (CNPJ: 067.977.652/0002-32) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato prestação dos serviços de fisioterapia para atendimento aos pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e Núcleo de Apoio a Criança Especial - Valor Global: R\$ 94.742,10 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). - Prazo: 06 (seis) meses - Data: 31/01/2014;**Proc. 1208/12** - Contratada: Engetal Engenharia e Construções Ltda (CNPJ: 57.632.705/0001-49) - Objeto: V Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra para implantação de terminal de transbordo de passageiros e urbanização da Avenida 19 de maio, gleba "b", no loteamento denominado Jardim Albatroz II, no Município de Bertioga/SP. - Prazo: 04 (quatro) meses - Data: 07/01/2014;**Proc. 6191/10** - Contratada: Riviera Refeições Ltda (CNPJ: 11.213.664/0001-55) - Objeto:V Termo de Prorrogação do contrato de fornecimento diário de alimentação ao efetivo operacional da Base de Bombeiros de Resgate Aquático - Valor Global: R\$ 92.106,00 (noventa e dois mil e cento e seis reais) - Prazo: 10 (dez) meses - Data: 06/08/2013;**Proc. 9882/11** - Contratada: Terracom Construções Ltda (CNPJ: 47.497.367/0001-26) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de execução de duplicação da Avenida Anchieta, no Município de Bertioga/SP - Prazo: 90 (noventa) dias - Data: 14/02/2014; **Proc. 6191/10** - Contratada: Luiz Claudio da Silva Bertioga Me (CNPJ: 03.495.840/0001-60) - Objeto:V Termo de Prorrogação do contrato de fornecimento diário de alimentação ao efetivo operacional da Base de Bombeiros de Combate e Incêndio - Valor Global: R\$ 88.269,10 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos) - Prazo: 10 (dez) meses - Data: 06/08/2013;**Proc. 1212/12** - Contratada: Agrícola e construtora Monte Azul Ltda (CNPJ: 61.026.233/0001-58) - Objeto: III Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de reurbanização da Orla da Praia da Enseada, na Avenida Thomé de Souza, compreendendo o trecho da Francisco Pinto e Avenida 19 de Maio, Município de Bertioga/SP - Prazo: 04 (quatro) meses - Data: 07/03/2014;**Proc. 9883/11** - Contratada: Tecla Terraplenagem e Construções Ltda (CNPJ: 53.552.691/0001-00) - Objeto: II Termo de Prorrogação do contrato de execução de obra de Macro drenagem, Micro drenagem, Pavimentação e Trabalho Técnico Social do Loteamento denominado Jardim Indaiá, no Município de Bertioga/SP - Prazo: 10 (dez) meses - Data: 27/02/2014;

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014-RE-RATIFICADO PROCESSO nº139/2013

A Diretoria de Licitação e Compras, diante da reformulação no Edital supra mencionado, retificou conforme publicação no diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, pag. 144, reabrindo novo prazo para entrega e abertura de propostas. O Edital Reti-retificado encontra-se disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 21 de março de 2014

Rosney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014 PROCESSO nº 1920/2014

Objeto: Aquisição de açúcar e outros para atender a demanda da Prefeitura do Município de Bertioga pelo período de doze meses, nos termos constantes do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 02 de abril de 2014 até as 9h00 horas. Data de abertura: 02 de abril de 2014 às 9h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00min às 11h30min e das 13h30min

às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 21 de março de 2014

Rosenev dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitações e Compras

LEIS

LEI N. 1.101, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público, e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É proibido perturbar o sossego e o bem estar público com sons, ruídos e vibrações que causem incômodo de qualquer natureza e que ultrapassem os limites fixados nesta lei.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, define-se que:

I - FONTE FIXA DE EMISSÃO SONORA: equipamento ou processo, que produza emissão sonora para o seu entorno, instalado em imóvel, terreno ou prédio residencial, comercial ou industrial.

II - FONTE MÓVEL DE EMISSÃO SONORA: equipamento ou processo, que produza emissão sonora para o seu entorno, instalado em móvel, carros, motos, triciclos ou qualquer outro veículo motorizado ou a tração animal, inclusive utilizando a força humana.

III - SOM: fenômeno físico causado pela propagação de ondas mecânicas em meio elástico, compreendidas na faixa de frequência de 16 Hz. 20 KHz. e capaz de exercitar o aparelho auditivo humano;

IV - RUIDO: mistura de sons cujas frequências não seguem nenhuma lei precisa, o que diferem entre si por valores imperceptíveis ao ouvido humano, classificados em:

a) ruído contínuo: aquele com flutuações de nível de período da observação;

b) ruído intermitente: aquele cujo nível de pressão acústica cai bruscamente ao nível do ambiente, várias vezes durante o período de observação, desde que, o tempo em que o nível se mantém com valor constante, diferente daquele do ambiente, seja da ordem de 01 (um) segundo a mais;

c) ruído impulsivo: aquele que consiste em uma ou mais explosões de energia acústica, tendo cada uma duração menor do que 01 (um) segundo;

d) ruído de fundo: todo e qualquer ruído que esteja sendo captado e que não seja proveniente da fonte, objeto das medições;

V - VIBRAÇÃO: oscilação ou movimento mecânico alternado de um sistema elástico, transmitido pelo solo ou por um meio qualquer;

VI - DECIBEL (db): Unidade de intensidade física relativa ao som;

VII - NÍVEL DE SOM (db (A)): intensidade do som medida na curva de ponderação A, definida nas Normas Brasileiras Registradas 7731 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;

VIII - NÍVEL DE SOM EQUIVALENTE (Leq): nível médio de energia sonora, medido em dB (A), avaliada durante um período de tempo de interesse;

IX - DISTÚRBO SONORO E DISTÚRBO POR VIBRAÇÃO: qualquer ruído ou vibração que:

1) ponha em perigo ou prejudique a saúde, o sossego e o bem estar públicos;

2) cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas;

3) possa ser considerado incômodo;

4) ultrapasse os níveis fixados nesta lei.

Art. 3º Para fins de aplicação desta lei, ficam definidos os seguintes períodos:

I - DIURNO: das 07h01 às 19h00;

II - VESPERTINO: das 19h01 às 22h00;

III - NOTURNO: das 22h01 às 07h00.

Art. 4º A emissão de sons, ruídos e vibrações provenientes de fontes fixas ou móveis no Município de Bertioga obedecerá aos seguintes níveis máximos medidos nas suas respectivas fontes de emissão:

I - em período diurno: 70 dB (A) (setenta decibéis em curva de ponderação A);

II - em período vespertino: 60 dB (A) (sessenta decibéis em curva de ponderação A);

III - em período noturno: 50 dB (A) (cinquenta decibéis em curva de ponderação A), até às 23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), e 45 dB (A) (quarenta e cinco decibéis em curva de ponderação A), a partir da 0:00 h (zero hora).

§ 1º Às sextas-feiras, aos sábados e em vésperas de feriados, será admitido, até às 23:00h (vinte e três horas), o nível correspondente ao período

vespertino.

§ 2º As medições do nível de som serão realizadas utilizando-se a curva de ponderação A com circuito de resposta rápida, devendo o microfone ficar afastado, no mínimo, de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) dos limites reais da fonte de emissão sonora fixa ou móvel e à altura de 1,20m (um metro e vinte centímetros) do piso.

§ 3º Na impossibilidade da medição do nível de som de acordo com o parágrafo anterior será admitida a realização de medição no ponto mais próximo, sendo considerados como limites os níveis máximos fixados no caput deste artigo acrescidos de 05 dB (A) (cinco decibéis em curva de ponderação A).

§ 4º Independentemente do ruído de fundo, o nível de som proveniente da fonte poluidora, não poderá exceder os níveis fixados no caput deste artigo.

§ 5º Quando a fonte de emissão sonora estiver a uma distância em linha reta menor que 100 metros de escola, creche, biblioteca pública, cemitério, hospital, ambulatório, casa de saúde ou similar, deverão ser atendidos os menores limites:

I - em período diurno: 55 dB (A) (cinquenta e cinco decibéis em curva de ponderação A);

II - em período vespertino: 50 dB (A) (cinquenta decibéis em curva de ponderação A);

III - em período noturno: 45 dB (A) (quarenta e cinco decibéis em curva de ponderação A).

Art. 5º A emissão de sons e ruídos por quaisquer atividades industriais, comerciais, prestadoras de serviços e de carga e descarga não podem exceder os níveis de pressão sonora constantes no artigo anterior.

Art. 6º Os sons e ruídos produzidos pelos serviços de construção civil devem respeitar os limites máximos estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único. Exceção-se destas restrições as obras e os serviços urgentes e inadiáveis decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e ao bem estar da comunidade, bem como o restabelecimento de serviços públicos essenciais, tais como energia elétrica, gás, telefone, água, esgoto e sistema viário.

Art. 7º Ficam proibidos, independentemente dos níveis emitidos, os ruídos ou sons provenientes de pregões, exceto os oficiais, avisos e anúncios em logradouro público ou para ele dirigidos, de viva voz ou por meio de aparelho ou instrumento de qualquer natureza, de fonte fixa ou móvel, exceto no horário compreendido entre 10:00 h (dez horas) e 18:00 h (dezoito horas), desde que respeitados os limites de ruídos fixados nesta Lei.

Art. 8º Para o cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes.

Art. 9º A emissão de som ou ruídos produzidos por veículos automotores e os produzidos no interior dos ambientes de trabalho, devem obedecer, além dos limites desta lei, as normas expedidas respectivamente pelo Conselho Nacional de Trânsito e Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Parágrafo único. É vedada a utilização de equipamento sonoro no interior de veículos de transporte coletivo, exceto se o equipamento estiver conectado a fones de ouvido.

Art. 10. Fica expressamente vedado o funcionamento dos equipamentos de som automotivo, bem como, equipamentos sonoros assemelhados em volumes exagerados nas vias, praças e demais logradouros públicos no âmbito do município de Bertioga devendo respeitar os limites de ruídos constantes no art. 4º desta lei.

§ 1º A proibição de que trata este artigo se estende aos espaços privados de livre acesso ao público, tais como postos de combustíveis e estacionamentos.

§ 2º O descumprimento do estabelecido neste artigo acarretará a apreensão imediata do equipamento e do veículo quando o equipamento estiver instalado ou estiver sendo rebocado ou conduzido pelo respectivo veículo.

§ 3º Para os efeitos do que dispõe este artigo, incluem-se entre os equipamentos todo e qualquer aparelho ou conjunto de som automotivo rebocado, instalado ou acoplado nos porta malas ou sobre a carroceria dos veículos e, ainda, os assemelhados.

§ 4º A condução dos equipamentos aos quais se refere este artigo, por meio de reboque, acomodação no porta-malas ou sobre a carroceria dos veículos, deverá ser feita, obrigatoriamente, com proteção de capa acústica, cobrindo integralmente os cones dos alto falantes, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 20 desta lei e seus incisos.

§ 5º Sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal e das definidas em legislação específica, fica o infrator, o proprietário do veículo ou ambos, solidariamente, conforme o caso, sujeito ao pagamento de multa em caso de descumprimento do estabelecido nesta Lei.

Art. 11. Desde que atendam aos limites e demais exigências estabelecidas na legislação municipal vigente, que dispõe sobre medidas de combate à poluição sonora, não se incluem nas exigências desta lei a utilização de aparelhagem sonora:

I. Instalada no habitáculo do veículo, com a finalidade de emissão sonora exclusivamente para o seu interior;

II. Em eventos do Calendário Oficial ou expressamente autorizados pelo município, desde que façam parte de sua programação;

III. Em manifestações religiosas, sindicais ou políticas, observada a legislação pertinente;

IV. Utilizada na publicidade sonora, atendida a legislação específica.

Art. 12. Fica o município de Bertioga, através do órgão competente, e com observância à legislação pertinente, autorizado a licenciar espaços para a realização dos campeonatos de som automotivo, bem como, autorizar eventos assemelhados.

§ 1º O licenciamento e a autorização a que se refere o caput deste artigo só poderão ser concedidos a local em que esteja assegurado o devido isolamento acústico ou condições ambientais que assegurem a inexistência de qualquer perturbação ao sossego público.

§ 2º Qualquer cidadão que venha a sofrer incômodo decorrente de eventos, entre os tipificados neste artigo, poderá formalizar reclamação ao órgão competente que, verificada a procedência da queixa, e, quando comprovada a ilegalidade, promoverá a suspensão imediata do mesmo.

§ 3º A reclamação prevista no parágrafo anterior ensejará a abertura de processo administrativo para apuração da queixa, visando a aplicação ao infrator das penalidades previstas no artigo 20 desta lei e seus incisos.

Art. 13. A realização de shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artísticos, em áreas públicas ou particulares, dependem de prévio licenciamento ambiental do órgão competente municipal, independente de outras licenças exigíveis.

Parágrafo único. Cabe ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Bertioga estabelecer, em regulamento próprio, as condições para realização dos eventos musicais mencionados no "caput" deste artigo.

Art. 14. A utilização das áreas dos parques e praças municipais com uso de equipamentos sonoros, alto falantes, fogos de artifício ou outros meios que possam causar poluição sonora dependem de prévio licenciamento ambiental do órgão competente da Prefeitura Municipal de Bertioga.

Art. 15. Não se compreende nas proibições dos artigos anteriores ruídos e sons produzidos:

I - pelas manifestações tradicionais do Carnaval e Ano Novo;

II - por vozes ou aparelhos usados na propaganda eleitoral ou manifestações trabalhistas, para os quais será estabelecido regulamento próprio pelos órgãos competentes, considerando as legislações específicas;

III - por sinos de igrejas ou templos religiosos, desde que sirvam exclusivamente para indicar as horas ou anunciar a realização de atos ou cultos religiosos;

IV - por fanfarras ou bandas de músicas em procissão, cortejos ou desfiles cívicos;

V - por sirenes ou aparelhos de sinalização sonora utilizados por ambulâncias, carros de bombeiros ou viaturas policiais;

VI - por explosivos utilizados no arrembentamento de pedreiras, rochas ou nas demolições, desde que detonadas no período diurno e previamente licenciados pelo órgão competente;

VII - por alarme sonoro de segurança, residencial ou veicular. Desde que o sinal sonoro não se prolongue por muito tempo.

VIII - por shows, concertos e apresentações musicais de caráter cultural e artístico, desde que realizados dentro das condições autorizadas pelo setor competente.

Art. 16. Os infratores desta Lei estarão sujeitos às seguintes penalidades, além da obrigação de cessar a transgressão:

I - ORIGEM DA EMISSÃO SONORA - FONTE FIXA:

a) advertência;

b) multa lançada no cadastro de contribuinte do imóvel;

c) no caso de prédios de uso comercial ou industrial interdição parcial ou total da atividade, até a correção das irregularidades;

d) no caso de prédios de uso comercial e industrial cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades ou de Licença.

II - ORIGEM DA EMISSÃO SONORA - FONTE MÓVEL EMPLACADA:

a) advertência;

b) multa lançada para o veículo.

III - ORIGEM DA EMISSÃO SONORA - FONTE MÓVEL NÃO EMPLACADA:

a) advertência;

b) multa lançada para o condutor.

Parágrafo único. No caso da infração ser cometida nos termos da letra C deste artigo, o condutor deverá ser abordado pela autoridade competente pela lavratura do auto de infração sendo que o infrator estará obrigado a fornecer sua identificação e dados necessários à lavratura do auto, podendo a autoridade requerer força policial, conduzindo se necessário ao distrito policial aquele que se negar fornecer seus dados.

Art. 17. Para efeito da aplicação de penalidades, as infrações aos dispositivos desta Lei serão classificadas como leves, médias, graves ou gravíssimas, conforme o seguinte:

I - infração leve: nos casos em que a emissão de ruídos não exceder mais que 10% (dez por cento) e até 20% (vinte por cento) da poluição sonora;

II - infração média: nos casos em que a emissão de ruído estiver acima de 20% (vinte por cento), até o máximo de 30% (dez por cento) desse valor;

III - infração grave: nos casos em que a emissão de ruído estiver acima de 30% (trinta por cento) e até 40% (quarenta por cento) do limite estabelecido;

IV - infração gravíssima: nos casos em que a emissão de ruído ultrapassar 40% (quarenta por cento) em relação ao limite estabelecido.

Art. 18. A penalidade de advertência poderá ser aplicada quando se tratar de infração de natureza leve.

Parágrafo único. A penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais de uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

Art. 19. A multa será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência ou, imediatamente, em caso de infração média, grave ou gravíssima.

Art. 20. Os valores das multas, de acordo com sua gravidade, variarão de 100 (cem) a 2000 (duas mil) UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga), atualizados

com base nos índices estabelecidos na legislação pertinente, sendo fixado o valor inicial em:

- I - infração leve: de 100 (cem) a 200 (duzentas) UFIBs;
- II - infração média: de 200 (duzentas) a 500 (quinhentas) UFIBs;
- III - infração grave: de 500 (quinhentas) a 1000 (mil) UFIBs;
- IV - infração gravíssima: de 1000 (mil) a 2000 (duas mil) UFIBs;

Art. 21. Em caso de reincidência, a penalidade de multa poderá ser aplicada em dobro e, havendo nova reincidência, a multa poderá ser aplicada até o triplo do valor inicial.

Parágrafo único. Considera-se reincidência a prática da mesma infração cometida pelo mesmo agente no período de até 02 (dois) anos.

Art. 22. A penalidade de interdição parcial ou total da atividade poderá ser aplicada, a critério da autoridade competente, nas hipóteses de:

- I - risco à saúde individual ou coletiva;
- II - dano ao meio ambiente ou à segurança das pessoas;
- III - reincidência, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º Dependendo da gravidade da infração praticada, a penalidade de interdição parcial ou total da atividade poderá ser aplicada na primeira reincidência.

§ 2º A desobediência ao Auto de Interdição acarretará ao infrator a aplicação da pena de multa correspondente à infração gravíssima, sendo a reincidência caracterizada a cada visita da fiscalização, que poderá ser diária.

§ 3º A interdição parcial ou total da atividade deverá anteceder a cassação de Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades ou de licença.

Art. 23. A penalidade de cassação do Alvará de Localização e Funcionamento de Atividades e de licença será aplicada:

- I - após 3 (três) meses da interdição, na hipótese de não terem sido efetivadas as providências para regularização;
- II - na hipótese de descumprimento do Auto de Interdição;
- III - quando constatado que o tratamento acústico realizado não foi suficiente para conter a emissão de ruídos.

Art. 24. As atividades potencialmente causadoras de poluição sonora, definidas em regulamento próprio, dependem de prévio licenciamento ambiental pelo órgão municipal competente, para obtenção dos alvarás de construção e funcionamento.

Art. 25. Na aplicação das normas estabelecidas por esta lei, compete ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Bertiooga:

- I - Estabelecer o programa de controle dos ruídos urbanos e exercer o poder de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora;
- II - Aplicar as sanções previstas na legislação vigente;
- III - Organizar programas de educação e conscientização.

Art. 26. O produto de arrecadação de multas será aplicado em ações em prol da segurança pública.

Art. 27. O Executivo deverá regulamentar esta lei no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Fica expressamente revogada a Lei nº 428/2000 e suas posteriores regulamentações.

Bertiooga, 18 de março de 2014. (PA n. 10259/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.102, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta a utilização e a fiscalização dos veículos motorizados empregados no serviço de motofrete, e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O serviço de Moto-Frete no Município de Bertiooga reger-se-á pelas disposições estabelecidas na presente Lei e nos termos das Leis Federais 12.009/2009 e 9.503/1997.

Art. 2º Os interessados em explorar a atividade de Moto-Frete, deverão apresentar os seguintes documentos à Prefeitura do Município de Bertiooga:

I – requerimento dirigido ao Prefeito do Município solicitando Alvará de Licença;

II – cópia simples acompanhada dos originais da Carteira Nacional de Habilitação – CNH e do Comprovante de Registro de Licenciamento do Veículo – CRLV;

III – comprovação de residência no Município;

IV – atestado de antecedentes criminais;

V – certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor local;

VI – declaração de que está ciente do teor da presente Lei e das normas relativas ao serviço;

VII – 02 (duas) fotos 3x4, e

VIII – apresentação do veículo junto a Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, para vistoria.

Art. 3º O Alvará será expedido após o cumprimento de todas às exigências legais estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. O veículo que estiver executando o serviço de moto-frete no Município sem o respectivo alvará de licença, será recolhido ao Pátio

Municipal e somente será liberado após a regularização do veículo.

Art. 4º O Alvará de Licença será sempre concedido a Título Precário, competindo à Administração Municipal, através da DTT, limitar o número de veículos necessários à prestação do serviço.

Parágrafo único. A entrega do Alvará de Licença obedecerá à ordem numérica do Protocolo de Recebimento do requerimento de que trata o inciso I, do artigo 2º.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei considerar-se-á Motociclista Autônomo, aquele que dirigir pessoalmente o veículo de sua propriedade.

§ 1º Será considerado Motociclista Empregado, aquele que dirigir veículos de terceiros.

§ 2º Será permitido ao motociclista autônomo, a inscrição de no máximo 01 (um) veículo para o serviço objeto da presente Lei.

§ 3º Mediante autorização da Prefeitura do Município de Bertiooga, 02 (dois) ou mais permissionários poderão constituir sociedade para exploração do serviço de Moto-Frete, transferindo-se os Alvarás para o nome da empresa.

§ 4º Para os efeitos do parágrafo anterior será exigida, além da documentação elencada no artigo 2º desta Lei, o Contrato Social da empresa que ficará sujeita a este ordenamento legal.

Art. 6º Os veículos a serem cadastrados nos serviços de Moto-Frete, não poderão ter mais de 08 (oito) anos de fabricação e deverão obedecer rigorosamente as normas de segurança estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§ 1º Sempre que for constatada conservação inadequada do veículo cadastrado, a DTT retirará o mesmo de circulação, estipulando um prazo para que as irregularidades sejam sanadas, sem prejuízo da aplicação da Multa.

§ 2º Decorrido o prazo estipulado, o veículo só será autorizado a circular novamente, após vistoria da DTT.

Art. 7º Os motoristas cadastrados na DTT receberão um Cartão de Identificação numerado, e com a chapa do veículo, o qual deverá ser apresentado à Fiscalização Municipal sempre que solicitado.

Parágrafo único. A não apresentação do Cartão de Identificação e do Alvará de Licença à Fiscalização Municipal, acarretará, além da Multa, no recolhimento do veículo ao Pátio Municipal.

Art. 8º Será aplicada ao Permissionário, multa de 50 (cinquenta) UFIB nos seguintes casos:

- I – deixar de atender as normas estabelecidas, ou reclamações devidamente registradas por atrasos na entrega de mercadorias;
- II – colocar em serviço o veículo em estado de conservação inadequado;
- III – cobrar tarifa acima do valor-limite permitido;
- IV – deixar de apresentar o Cartão de Identificação e o Alvará de Licença à fiscalização municipal.

Parágrafo único. Aplicar-se-á as regras do inciso I, resguardado ao permissionário o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 9º O serviço de Moto-Frete clandestino será punido com multa de 300 (trezentas) UFIB, além da apreensão do veículo e recolhimento ao Pátio Municipal.

Parágrafo único. Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

Art. 10. A tarifa a ser cobrada reger-se-á pela livre negociação entre as partes, obedecidas as regras do Código de Defesa do Consumidor.

I – o permissionário fica obrigado a fornecer no ato da cobrança da tarifa a competente Nota Fiscal de Serviço, na qual deverá constar a descrição;

II – não será permitida a cobrança de tarifa nos casos de serviço não realizado;

III – a tarifa a ser cobrada compreende-se ao itinerário entre a partida e a entrega da mercadoria.

Art. 11. Eventuais reclamações, contra qualquer transgressão da presente Lei, deverão ser encaminhadas à DTT para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

I – as infrações cometidas serão punidas com advertência, suspensão das atividades por prazo não superior a 15 (quinze) dias ou cassação do Alvará de Licença, de acordo com a gravidade, pela DTT e pela Seção de Fiscalização, sempre com a observância e garantia da ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo da aplicação da multa;

II – o alvará de Licença e a Carteira de Identificação também serão cassados quando for constatado desvirtuamento da permissão concedida, desrespeito aos critérios do CDC ou qualquer outro motivo relevante, sem que o permissionário tenha direito à indenização a qualquer título.

Art. 12. O permissionário deverá renovar a Licença anualmente, apresentando os documentos exigidos no artigo 2º da presente Lei.

Parágrafo único. A não renovação no período a ser estabelecido pela Municipalidade será motivo de suspensão do Alvará de Licença concedido durante o ano.

Art. 13. O Alvará de Licença é pessoal e intransferível, devendo o permissionário comunicar à DTT quando suspender suas atividades.

Art. 14. O Alvará de Licença somente será expedido após a assinatura do Termo de Responsabilidade e Compromisso pelo permissionário.

Art. 15. Das penalidades aplicadas na presente Lei ou normas expedidas em relação à mesma, caberá recurso ao Prefeito do Município, sem efeito suspensivo dentro do prazo de 10 (dez) dias de sua aplicação.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal, se necessário regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 17. Competirá à DTT, fiscalizar a aplicação da presente Lei e demais normas relativas ao serviço de Moto-Frete.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de março de 2014. (PA n. 4040/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.103, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências.

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES junto à Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal e pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES vedada a aplicação de tais recursos em despesas corrente, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º da Constituição ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venha substituí-los.

§ 1º Para efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previsto no caput deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Na hipótese de insuficiência de recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante aceitação da Caixa Econômica Federal, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover empenho e consignação de despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento são consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual, em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários a serem realizados com os recursos provenientes do BNDES e como os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo, necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 20 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de março de 2014. (PA n. 7399/2010)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

LEI N. 1.104, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Denomina como Olympio Donda a antiga Rua 12 do Bairro Maitinga, e dá outras providências.

Autor: Vereador Luiz Carlos Pacifico Junior

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de

Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2014, e

que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Olympio Donda a Rua 12, localizada na área denominada como Maitinga, no Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de março de 2014. (PA n. 2704/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2130, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial a Pasta da Secretaria de Saúde, conforme informado pela Seção de Contabilidade capeado pelo Processo Administrativo n. 2067/2014, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.300.0000	494	R\$ 102.500,00
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.36.00	05.300.0000	484	R\$ 37.500,00
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	02.300.0000	478	R\$ 55.000,00
TOTAL					R\$ 195.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de março de 2014. (PA n. 2067/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 19 de março de 2014

DECRETO N. 2.131, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a seleção de Agentes de Prevenção e Controle da Dengue, para participação voluntária junto à Coordenadoria de Vetores e Dengue, da Secretária de Saúde do Município de Bertioga, e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a ajuda voluntária beneficiará as ações de prevenção e controle da **DENGUE** junto à população, em especial as visitas domiciliares de caráter informativo e educativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento para a seleção de Agentes de Prevenção e Controle da DENGUE, conforme consta dos anexos que integram o presente Decreto.

Art. 2º Os Agentes selecionados na forma deste Decreto farão jus a ajuda de custo, suportadas com recursos advindos de convênio firmado com o Ministério da Saúde - Vigilância em Saúde - Programa de Qualificação das Ações de Dengue, onerando-se da dotação orçamentária (3.3.90.36.00-484-10.304.0127.2.070-05.000.0000-99), Banco 104; Agência 027286; Conta Corrente 0066240111, do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o termo de adesão que compõe o ANEXO II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2014. (PA n. 1298/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Manoel Prieto Alvarez
Secretário de Saúde

ANEXO I

REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE AGENTES DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A DENGUE- DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO JUNTO À COORDENADORIA DE VETORES E DENGUE:

Art. 1º A Prefeitura de Bertioga realizará seleção para Agentes de Informação e Educação para a DENGUE - da Secretaria Municipal de Saúde, segundo os critérios estabelecidos no presente regulamento.

Art. 2º Os agentes de Informação e Educação para a DENGUE e atenção à saúde integral deverão:

I - pertencer à mesma população, comunidade e bairro;

II - possuir histórico de atividades sociais, apresentando perfil adequado a necessidade de visitador domiciliar e exibindo a mesma linguagem utilizadas pela comunidade junto à qual atuarão;

III - Apresentar perfil de liderança, sendo considerados formadores de opinião entre seus pares no âmbito da comunidade na qual promoverão a educação continuada de prevenção e controle dos vetores de DENGUE.

Art. 3º Os agentes de Informação e Educação serão identificados dentro da comunidade que atuam ou indicados pela Unidade básica de saúde a que pertencem, para serem cadastrados e acompanhados pelos técnicos dos Projetos.

Art. 4º Os Agentes de Informação e Educação serão capacitados pelos técnicos integrantes da Coordenadoria de Vetores e Dengue, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de treinamento com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula.

Art. 5º Para participação nos Projetos aqui tratados os Agentes de Informação e Educação deverão:

I – dispor de 20 (vinte) horas semanais para a execução das ações de informação e educação, visitas domiciliares e proteção à saúde para as quais serão designados;

II – participar das reuniões com os técnicos responsáveis pelo Projeto a que pertencem e apresentar relatório quinzenal das ações desenvolvidas em campo;

III – dispor-se a participar de reuniões, seminários e eventos para os quais forem indicados;

IV - observar as diretrizes e a política do Plano de Contingência para o Controle da Dengue emanadas da Coordenadoria de Controle de Vetores e Dengue no âmbito das intervenções que serão por eles realizadas.

Art. 6º Para desenvolver as ações voluntárias de informação e educação para o controle de vetores e dengue aqui descritas os Agentes farão jus a ajuda de custo, a ser suportada com os recursos oriundos do Ministério da Saúde destinados a tal fim, e receberão todo o material necessário para a execução das ações pretendidas.

Art. 7º Os Agentes de Informação e Educação farão a intervenção necessária para eliminação imediata dos riscos e vulnerabilidades ora encontradas e encaminhamento de ordens de serviço continuada a Coordenadoria de Vetores e Dengue para a efetiva resolução da ação.

Art. 8º Os Agentes de Informação e Educação serão avaliados regularmente, podendo ser desligados dos Projetos caso não sejam alcançados os objetivos estabelecidos.

Art. 9º A Coordenadoria de Vetores e Dengue - manterá a supervisão dos Projetos de Informação e Educação, assim como o desenvolvimento das ações, o cadastramento, o desligamento e os relatórios referentes à atuação dos Agentes de Informação e Educação.

ANEXO II

Termo de adesão ao projeto de Informação e Educação da DENGUE junto a Coordenadoria de Vetores e Dengue da Secretaria Municipal de Saúde de Bertioga. Termo de adesão n. ____/2014

Processo Administrativo n. ____/____

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DA DENGUE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA EO(A) SR.

(A) _____

Nome da Instituição: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Endereço: _____

Órgão responsável: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Área de atividades: **PROJETO DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DA DENGUE**

Nome do voluntário: _____

Documento de Identidade: _____

CPF: _____

Referências Pessoais: _____

O trabalho voluntário a ser desempenhado pelo Agente de Informação e Educação junto a esta instituição, de acordo com o Decreto Municipal n. 2.131, de 20 de março de 2014, é atividade não remunerada, com finalidade (educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou outras) e não gera vínculo empregatício nem funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Trabalho voluntário na área de: **VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROJETO DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DA DENGUE**

Duração de: _____ de _____

Horários: _____

Resultados esperados: _____

Declaro estar ciente da legislação específica sobre o SERVIÇO VOLUNTÁRIO a que aceito atuar como VOLUNTÁRIO, nos termos do presente TERMO DE ADESÃO. Bertioga, (data)

Assinatura do voluntário - RG - CPF

Testemunhas:

1 - Assinatura - RG - CPF

2 - Assinatura - RG - CPF

De acordo: _____

Coordenador do Programa INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO DA DENGUE

De acordo: _____

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO N. 2.132, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 247.351,92 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial a Pasta da Secretaria de Educação, conforme informado pela Seção de Contabilidade capeado pelo Processo Administrativo n. 9696/2013, e o disposto no artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1097/2013,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 247.351,92 (duzentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.19.09	12.3650059.1049	4.4.90.51.00	02.200.0000	199	R\$ 236.351,92
Excesso de Arrecadação					R\$ 11.000,00
TOTAL					R\$ 247.351,92

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no exercício anterior e por excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de março de 2014. (PA n. 2067/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 20 de março de 2014

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

ART. 1º E 3º, DO DECRETO N. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 96 de 20/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 22 de março de 2014, **FLAVIO EMILIO DE SOUZA**, Registro Funcional n. 4811, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SPEXP**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 97 de 20/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de março de 2014, **MARY ANNE SANTOS RODRIGUES**, Registro Funcional n. 4075, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 98 de 20/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 27 de fevereiro de 2014, **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS ÂNGELO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 99 de 20/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 27 de fevereiro de 2014, **DIEGO FERNANDES DO**

NASCIMENTO, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 100 de 20/03/2014

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora **TANIA MARA PEREIRA CAMPOS SOARES DE NOVAES**, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 319, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 101 de 20/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de março de 2014, **LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA**, Registro Funcional n. 4344, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 102 de 20/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de março de 2014, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LAPA**, Registro Funcional n. 4502, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 103 de 20/03/2014

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, **EDNA NEVES BAPTISTA**, Registro

Funcional n. 3133, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 104 de 20/03/2014

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 21 de março de 2014, **VANESSA DA SILVA MAIÃO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, com vencimentos CCC-III, conforme a conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

[YouTube /boasnoticiasbertioga](https://www.youtube.com/boasnoticiasbertioga)

VISTORIA

Comando do Grupamento Aéreo da PM vistoria área para instalar uma base na Vista Linda

Objetivo é criar uma unidade integrando também a 3ª Cia da Polícia Militar e da Polícia Ambiental

O comando do Grupamento Aéreo da Polícia Militar realizou um sobrevoo em Bertioga na terça-feira (18), para vistoriar uma área na Cidade onde poderá ser instalada a nova unidade da 3ª Cia do 21º Batalhão da Polícia Militar do Interior. O objetivo é transformar o local também em uma base do Grupamento Aéreo e da Polícia Ambiental.

Trata-se de uma área pública no bairro Vista Linda, antigo Vista Alegre onde poderá ser construída a nova base, que atualmente funciona na altura do km 213 da Rodovia SP-55 (Rio-Santos). De acordo com o secretário de Segurança e Cidadania de

Bertioga, a medida será uma importante ferramenta de segurança para a Cidade, uma vez que os helicópteros poderão ficar baseados no local, o que vai facilitar em caso de salvamentos. “As aeronaves poderão dar apoio ao salvamento tanto de vítimas no mar como nas estradas”, reforçou.

Segundo o secretário, o próximo passo será elaborar um projeto para a execução da obra que deverá ter cerca de 4 mil m2 e deverá atender as exigências da Polícia Militar. Além disso, o terreno também deverá passar pelos devidos licenciamentos ambientais.



Campanha da Catarata acontece no dia 29

No próximo dia 29, a Secretaria de Saúde de Bertioga e a Uni Laser Diagnóstico e Terapia em Oftalmologia realizam mais uma Campanha de Catarata, voltada a pessoas com idade a partir de 60 anos. O objetivo é atender a demanda

crecente de casos operáveis da doença no Município.

A iniciativa acontece no Ambulatório de Oftalmologia, que está localizado na Rua Rafael Costabile, 643 – Vila Itapanhaú (próximo ao semáforo), das 8 às 12

horas. O paciente deve apresentar o Cartão SUS.

A catarata se define pela opacificação do cristalino, lente natural que todos têm dentro dos olhos e, muitas vezes, é perceptível até a olho nu. O paciente que sentir

necessidade deve comparecer ao Ambulatório para que os especialistas possam examinar e verificar a necessidade e possibilidade de operar a catarata e fazer o encaminhamento, cuja cirurgia é realizada no Hospital Bertioga.

SAÚDE

Município realiza ações contra a dengue

Esta semana, duas ações serão realizadas: Operação Cata-Treco e Pedágio Informativo

Dirceu Mathias



A Coordenadoria de Vetores e Dengue de Bertioga, vinculada à Secretaria de Saúde, realiza a semana de combate à dengue. Duas ações vão marcar a semana: Operação Cata-Treco e Pedágio Informativo.

Na quarta-feira (26), das 8 às 16 horas acontece a Operação Cata-Treco na região do Centro, que compreende entre a Rua Manoel Gajo até o Condomínio Centerville e Avenida Anchieta e Rua Ayrton Senna. A ação, que conta com o apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, visa eliminar possíveis criadouros do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da doença, em móveis, eletrodomésticos e utensílios deixados em quintais, acumulando água da chuva.

Os moradores da região devem dispor os materiais na calçada, em frente de casa, na noite anterior para que o caminhão recolha. Após esse horário os materiais não devem ser dispostos, uma vez que não serão recolhidos.

Em paralelo à ação, os agentes estarão intensificando a vistoria casa a casa, com a identificação de possíveis criadouros e realização de bloqueio com aplicação de inseticidas em ralos, caixas d'água, vasos

de plantas, entre outros. Os fiscais da Vigilância Sanitária também acompanharão a ação.

Já na sexta-feira (28), acontece o Pedágio Informativo, na Avenida Anchieta, esquina com a Rua Osvaldo Cruz, no Centro, das 10 às 12 horas. Os agentes da Coordenadoria de Vetores e Dengue farão a distribuição de folhetos informativos visando à prevenção contra a doença.

De acordo com relatório da Coordenadoria, de 1º de janeiro a 18 de março deste ano, foram realizados 564 exames para detectar a dengue entre pacientes atendidos no Pronto Socorro e em clínicas particulares. Para o Instituto Adolfo Lutz, referência da doença no Estado, foram encaminhados 58 exames, sendo 28 positivos.

Percebendo qualquer situação de risco, o município deve acionar o número 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Denúncias e fotos de possíveis criadouros (piscinas, caixas d'água, entre outros pontos) também podem ser encaminhadas ao e-mail: dengue.bertioga@gmail.com.

Prefeitura abre inscrição para participação voluntária em ações da dengue

A Secretária de Saúde da Prefeitura de Bertioga abre inscrições, a partir desta segunda-feira (24), para seleção de Agentes de Prevenção e Controle de Dengue, para participação voluntária junto à Coordenadoria de Vetores e Dengue, conforme regulamento estabelecido no Decreto nº 2.131, publicado no Boletim Oficial do

Município (BOM), deste sábado (22).

As inscrições com a entrega de currículo serão recebidas até sexta-feira (28), na Coordenadoria de Vetores e Dengue, localizada na Avenida Anchieta, 1.103 – Centro, no período das 9 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações pelo telefone 3317-6273.

Procon Bertioga realiza palestra sobre direitos dos idosos, dia 25

Com o objetivo de promover a informação e educação sobre os direitos e deveres do consumidor, o Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (Procon) de Bertioga, em parceria com o Conselho Municipal do Idoso, realiza no próximo dia 25, a partir das 14 horas, uma palestra sob o tema 'Direitos dos Idosos'. O evento acontece no salão de reuniões do Grupo Vivência.

Com uma linguagem clara e acessível, a palestra vai abordar os principais direitos dos idosos, estabelecidos no Código de Defesa

do Consumidor, e outras legislações pertinentes, orientando sobre crédito consignado, empréstimos no INSS, informações sobre planos de saúde, além do Estatuto do Idoso. A palestra terá duração de duas horas e será aberta, também, a outros consumidores.

SERVIÇO

A sede do Grupo Vivência está localizada na Rua Ivo Henrique, 357, Vila Itapanhaú.